

PLANO DE ACTIVIDADES 2012



OA SRN

Introdução	02 páginas
Conselho Regional de Delegados	01 página
Conselho Directivo Regional do Norte	
01.Presidência	15 páginas
02.Gestão e Reforma Administrativa	05 páginas
03.Recursos Operacionais	04 páginas
04.Gestão Financeira	04 páginas
05.Comunicação	06 páginas
06.Cultura	05 páginas
07.Apoio à Prática Profissional	07 páginas
08.Formação	05 páginas
09.Encomenda	04 páginas
Conselho Regional de Disciplina	01 página
Conselho Regional de Admissão	01 página

A preparação do presente Plano de Actividades foi acompanhada no enquadramento dos princípios gerais e na sua formatação pelo Conselho Regional de Delegados Norte e foi aprovado formalmente na 13ª reunião do CDRN de 10/10/2011.

OASRN – projecto para 2012

A OASRN elege como prioridade do seu plano de Actividades de 2012 o desenvolvimento das áreas de trabalho que iniciou em 2011. Para este ano procura-se naturalmente prosseguir os mesmos propósitos, que visam, sinteticamente, criar as condições para que os arquitectos estejam mais presentes no desenho do território, da cidade e do espaço público, bem como mais activos na participação cívica, para assim contribuir para uma nova sensibilidade ao espaço arquitectónico e urbano por parte dos cidadãos.

Para tal a OASRN propõe-se, através dos seus Órgãos Sociais: (1) aplicar o novo regulamento de Admissão à OA, acompanhando com particular atenção o Estágio profissionalizante, para concertar esforços que visem uma mais clara e adequada formação nas competências técnico-profissionais exigíveis no âmbito dos actos próprios da profissão; (2) aplicar o processo de acreditação/certificação da formação da OA introduzindo e desenvolvendo novas áreas do conhecimento enquadradas com as estruturas curriculares do ensino pós-Bolonha e com as exigências específicas que resultam do actual enquadramento dos actos práticos da profissão; (3) promover um processo de encomenda mais diversificado, privilegiando sempre o concurso público como mecanismo para a entrega de projectos de concepção de obras públicas; (4) promover a revisão do Código dos Contratos Públicos e a Portaria 701-H relativa ao sistema de cálculo de Honorários de prestação de serviços de projecto, bem como contribuir para a coordenação e adequação da legislação urbanística e de edificação existentes à especificidade de cada tipo de intervenção arquitectónica; (5) promover o reconhecimento e reforçar o papel da produção arquitectónica portuguesa no universo cultural nacional e internacional, procurando contribuir para a avaliação do modo como o panorama arquitectónico global se vem reflectindo nas práticas locais, sobretudo entre as novas gerações de arquitectos; (6) promover a realização de actividades abertas a um público cada vez mais alargado e uma específica interacção com o meio escolar no sentido de contribuir para o desenvolvimento da capacidade de observação, análise e crítica do espaço construído.

Como contributo para a sua maior eficácia junto dos membros, a OASRN definiu como estratégia prioritária pôr em prática três projectos estruturantes que desenvolveu no ano de 2011:

1 – Implementação de um novo sistema informático para uma mais rápida e eficaz resposta no apoio aos Membros, bem como para uma melhor articulação da informação junto dos Órgãos Sociais que integram a OASRN.

2 – Implementação da programação do Centro de Arquitectura, Criatividade e Sustentabilidade Norte 41 para o biénio 2012/2013, com o objectivo de promover projectos de investigação, formação, divulgação e debate sobre temas emergentes na prática profissional, nomeadamente o que se refere à regeneração urbana. Este projecto multidimensional servirá ainda de incentivo ao trabalho institucional em rede, dando corpo a um laboratório experimental, vivo e activo no reconhecimento público da cultura urbana e arquitectónica.

3 – Por motivos alheios à OASRN, o plano de início da construção da Nova Sede que se previa para 2011 transita para 2012. Será uma estrutura de suporte que, em dois anos, servirá a estabilização e qualificação dos pontos anteriores, constituindo-se como base para um centro de serviços mais alargado para os seus membros e como espaço aberto à cidade que permita uma maior visibilidade e participação de todos nas acções públicas.

José Fernando Gonçalves

Presidente do CDRN

Objectivos trienais:

1. Cumprimento das obrigações estatutárias que estão confiadas ao Conselho Regional de Delegados;
2. Colaborar com os restantes órgãos sociais da SRN na persecução dos objectivos globais para o mandato;
3. Incentivar o debate articulado entre os diferentes órgãos sociais e respectivos membros. Incentivar à colaboração para o debate interno dos demais membros da OA;
4. Apoio à promoção do debate público, relativo às temáticas da Arquitectura, do Ambiente Urbano e da paisagem, da Prática Profissional e do acesso e permanência na profissão de arquitecto;
5. Elaboração de documentos, recomendações e propostas de orientação para futuras acções executivas da OA.

Objectivos para 2012:

1. Sequência com os objectivos genéricos estabelecidos para o triénio;
2. Elaboração de documentos de síntese (de análise e propostas), no âmbito da apreciação da actividade associativa e da acção dos órgãos sociais da OASRN;
3. Acompanhamento das actividades da Ordem dos Arquitectos, designadamente a acção do Conselho Directivo Regional do Norte, tendo em conta as orientações estabelecidas para o corrente mandato, e em particular no que se refere à implementação da Nova Sede OASRN.

Índice

01.1	Relações institucionais com os restantes órgãos nacionais e regionais da OA	2
01.1.1	Relações com o CDN	2
01.1.2	Relações com o CDRS	2
01.1.3	Relações com os restantes órgãos regionais da SRN	3
01.2	Coordenação das relações da OASRN com os membros	3
01.2.1	Admissão aos novos membros	4
01.2.2	Tratamento de correspondência	4
01.2.3	Declarações	4
01.2.3	Relações com a sociedade civil	4
01.3	Coordenação das relações institucionais com entidades externas	4
01.3.1	Relações em associações/ confederações profissionais	4
01.3.2	Relações com a administração e entidades públicas regionais e locais	4
01.3.3	Relações com agentes sociais e culturais e instituições de ensino	5
01.3.4	Representantes da SRN nas Comissões Arbitrais Municipais	5
01.3.4.1	Bolsa de representantes da SRN	6
01.3.4.2	Representantes da SRN já em funções	6
01.3.4.3	Nomeação dos representantes SRN	5
01.4	Coordenação da actividades dos pelouros	6
01.4.1	Reuniões da Comissão Executiva	6
01.4.1.1	Instrumentos de coordenação interna	6
01.4.2	Reuniões de Direcção	6
01.4.2.1	Relatório e plano de actividades	7
01.4.3	Projecto Norte 41º Centro de Arquitectura, Criatividade e Sustentabilidade	7
01.5	Núcleos e delegações	9
01.5.1	Coordenação entre CDRN e Núcleos	10
01.5.3	Actividades dos Núcleos	10
01.5.3.1	Núcleo de Arquitectos de Aveiro	10
01.5.3.2	Núcleo de Arquitectos de Braga	12
01.5.3.3	Núcleo de Arquitectos de Viseu	12
01.5.3.4	Núcleo de Arquitectos de Coimbra	13
01.6	Estatuto e regulamentação interna	14
01.6.1	Estatuto da Ordem dos Arquitectos	14
01.6.2	Normativo Geral	14
01.7	Nova Sede	14
01.7.1	Novas instalações da sede regional – Rua de Álvares Cabral	10

01.PRESIDÊNCIA

01.1 Relações institucionais com os restantes órgãos nacionais e regionais da OA

coordenadores: José Fernando Gonçalves e Manuel Maria Reis
assessor/funcionário: Fátima Alves

As actividades a desenvolver pela Presidência da OASRN no ano 2012 inserem-se num programa mais alargado de acção que abarca o triénio 2011/2013, período do mandato.

Por isso, a enumeração das actividades segue a estrutura anteriormente apresentada, sublinhando as acções já iniciadas e que se pretende continuar a desenvolver; acrescentam-se pontualmente algumas acções estratégicas para o ano 2012.

01.1.1 Relações com o CDN

Participação da presidência nas reuniões do Conselho Directivo Nacional (mensais).

Participação da presidência nas reuniões da comissão executiva do CDN (semanais) sempre que os assuntos abordados sejam relevantes para a SRN.

- Defender e promover junto do CDN as condições adequadas para o cumprimento das competências atribuídas às secções regionais no Estatuto da OA.
- Defender a autonomia e identidade do funcionamento orgânico da Secção Regional Norte no que se refere à gestão dos seus instrumentos administrativos e de informação, com vista a um mais eficaz serviço de contacto com os seus membros.
- Apoiar o CDN na certificação das secções como entidades formadoras – este trabalho, elaborado pela OASRN e concluído em 2011, será aplicável já em 2012.
- Promover uma eficaz cooperação e coordenação entre as actividades das Secções Regionais e o CDN.
- Continuação do Grupo de Trabalho dos Serviços em conjunto com o CDN e SRS, com o objectivo de analisar a conjuntura profissional actual, no contexto português e europeu, desenvolvendo documentos de trabalho, incluindo uma ficha de inquérito a enviar a todos os membros da OA, que pretende auscultar a situação actual da actividade da profissão e a forma como os arquitectos têm realizado os cálculos de honorários.

01.1.2 Relações com o CDRS

Promover e otimizar a coordenação de procedimentos administrativos das Secções Regionais da OA.

Para isso, será dada continuidade ao trabalho desenvolvido, nomeadamente através da adopção de um conjunto de procedimentos que possuem uma base de trabalho idêntica, com vista à uniformização de critérios. Um dos aspectos mais relevantes, posto em prática no último ano, foi o da normalização de critérios administrativos e de contabilidade no programa PRIMAVERA.

Procura-se também a normalização de procedimentos quanto à emissão de declarações e certificações profissionais.



01.PRESIDÊNCIA

Procurar-se-á continuar a promover estratégias conjuntas para uma maior coesão nos mecanismos de relação institucional com entidades externas, nomeadamente:

- Relações em associações / confederações profissionais;
- Relações com a administração e entidades públicas regionais e locais;
- Relações com agentes sociais e culturais e Instituições de Ensino;
- Representantes das Secções Regionais nas Comissões Arbitrais Municipais – adopção de um regulamento base conjunto e disponibilização da lista de representantes no site da OASRN. Este regulamento foi concluído em 2011 e será adoptado em 2012.

01.1.3 Relações com os restantes órgãos regionais da SRN

Conselho Regional Norte de Admissão

Acompanhar este Conselho no acolhimento do membro extraordinário estagiário, e participar na monitorização do Regulamento de Inscrição e na implementação do novo Regulamento em preparação caso este venha a ser aprovado.

Durante o ano de 2011 foram realizadas várias reuniões de coordenação com este Conselho, no sentido de garantir a eficácia de implementação de alguns aspectos do novo Regulamento de Admissão. Prevê-se a continuação deste trabalho até à sua aprovação na especialidade no CDN.

Continuar o trabalho desenvolvido no sentido de promover uma eficaz articulação dos programas da Formação Profissional com os objectivos a atingir pelos arquitectos estagiários aquando da sua admissão como membro efectivo.

Colaborar na concretização dos objectivos estabelecidos por este Conselho para 2012.

Conselho Regional Norte de Delegados

Acompanhar os trabalhos do Conselho e estar disponível para prestar todos os esclarecimentos solicitados, bem como estar receptivo às sugestões emanadas por este Conselho que possam interessar à eficácia de funcionamento da OASRN. Divulgar junto do Conselho Regional Norte de Delegados a informação respeitante aos Planos de Actividades da OASRN.

Conselho Regional Norte de Disciplina

Prosseguir com a avaliação conjuntamente com o Conselho de Disciplina os resultados do curso de formação de relatores.

Colaborar com este Conselho em todos os aspectos administrativos que possam obviar a um mais rápido e eficaz funcionamento do Conselho.

Durante o ano de 2011 foi proposta e posta em prática uma reestruturação administrativa. Propõe-se para 2012 uma avaliação da eficácia dessa reestruturação, para eventual optimização do serviço a prestar por este Conselho.

Colaborar na concretização dos objectivos estabelecidos por este Conselho para 2012.

01.PRESIDÊNCIA

01.2 Coordenação das relações da OASRN com os membros

coordenador: José Fernando Gonçalves e Manuel Maria Reis
assessor/funcionário: Fátima Alves

01.2.1 Admissão aos novos membros

Em coordenação com o CRA proceder à aceitação das candidaturas dos membros estagiários e dos membros efectivos.

01.2.2 Tratamento de correspondência

Responder a todas as questões colocadas pelos membros ou reencaminhar a correspondência para os Pelouros ou outros Órgãos Regionais ou Nacionais sobre os quais as questões colocadas se apliquem.

01.2.3 Declarações

Será dada continuidade à emissão semestral, com assinatura digital, da Declaração de membro efectivo da OA.

01.2.4 Relações com a sociedade civil

Responder a todas as questões colocadas pelos membros ou reencaminhar a correspondência para os Pelouros ou outros Órgãos Regionais ou Nacionais sobre os quais as questões colocadas se apliquem.

01.3 Coordenação das relações institucionais com entidades externas

coordenadores: José Fernando Gonçalves e Manuel Maria Reis
assessor/funcionário: Fátima Alves

01.3.1 Relações com associações / confederações profissionais

Participar activamente nas associações das quais a OASRN é membro.

Continuar o trabalho que tem sido desenvolvido junto das **associações / confederações profissionais**, quer na resposta a solicitações directas, quer fruto de iniciativa própria do CDRN. A OASRN pretende promover uma participação activa e assim contribuir para a qualificação das mesmas. É o caso da ADDICT e da FORNOR. No mesmo sentido foram realizadas reuniões de apresentação da Programação da nova direcção junto de entidades regionais ligadas ao sector da construção: CDRN, AEP, ICEP, AECOP.

Neste âmbito procurar-se-ão identificar novas possibilidades de apresentação da OA, suas competências e utilidade pública.

01.3.2 Relações com a administração e entidades públicas regionais e locais

Dar continuidade junto da Administração e entidades públicas regionais e locais ao trabalho desenvolvido anteriormente pela OASRN, de modo a ampliar a participação da OA e dos seus membros na missão destes organismos.

Responder eficazmente e em tempo útil aos ofícios oriundos da administração

01.PRESIDÊNCIA

pública e outras entidades de âmbito regional ou local que procurem o apoio da OASRN para um melhor esclarecimento das áreas de competências técnico-profissionais dos seus membros, ou das práticas profissionais que se enquadram na natureza disciplinar.

Especial atenção será dada à aplicação da lei 31 / 2009 por estas entidades, prestando informações sempre o que solicitado ou julgado necessário e alertando para o seu objectivo quando detectadas situações de não cumprimento da mesma.

Promoção da Premiação da qualidade arquitectónica – continuação do trabalho realizado em 2011, com o de promover prémios de arquitectura municipais que explicitem a mais-valia qualitativa do trabalho desenvolvido pelos arquitectos.

Incentivo à atribuição de prémios de arquitectura municipais ou privados.

Promoção do Concursamento público, principalmente na forma de Concurso de Concepção.

Estar disponível, sempre que solicitado, para a participação em Júris de Procedimentos Concurais da Administração Pública, depois de analisada a conformidade destes.

Durante o ano de 2011 foram realizadas reuniões e apresentados projectos de acção junto da CMP e SRU no sentido de vir a promover em conjunto o debate sobre a reabilitação urbana para 2012 e 2013. Esta acção, inserida no âmbito do programa Norte 41º, visa constituir-se como programa piloto para futuras práticas de colaboração com todos os municípios incluídos na área de acção da OASRN.

01.3.3 Relações com agentes sociais e culturais e Instituições de Ensino

O CDRN procurará através dos seus pelouros desenvolver acções junto de agentes sociais e culturais bem como de Instituições de Ensino, no sentido de cumprir o objectivo da promoção da arquitectura e dos seus agentes, valorizando a profissão na sua missão de interveniente activo no âmbito social e cultural.

No que se refere às instituições universitárias a OASRN pretende promover uma acção de divulgação das linhas orientadoras que vigorarão no processo de Admissão de novos membros, para assim contribuir para uma melhor articulação entre o ensino e a prática profissional.

01.3.4 Representantes da SRN nas Comissões Arbitrais Municipais

coordenadores: José Fernando Gonçalves

assessor/funcionário: Sofia Jacob

O Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU), que entrou em vigor em Setembro de 2006, determina que a actualização do valor das rendas dependa de uma verificação do estado de conservação dos imóveis, onde os arquitectos, quer como peritos, quer como representantes da OA nas Comissões Arbitrais Municipais (CAM), desempenhem funções de vital importância.

Os arquitectos têm vindo a demonstrar interesse por esta temática e pelo exercício de funções neste contexto, pelo que é importante garantir a permanente informação dos arquitectos que integram a Bolsa de Representantes da OA para prover as Comissões Arbitrais Municipais ou que estejam inscritos como peritos no Portal da Habitação.

01.PRESIDÊNCIA

Caso se revele oportuno, a OASRN promoverá uma acção de formação nesta área.

01.3.4.1 Bolsa de representantes da SRN

Permanente actualização da informação constante no site da OASRN relativa à Bolsa de Representantes para as Comissões Arbitrais Municipais, indicando os representantes já em funções, bem como os requisitos para a admissão e os critérios para a selecção de novos colaboradores.

Em 2012 a página da OASRN será reestruturada no sentido de melhor garantir o acesso dos interessados a esta informação.

01.3.4.2 Representantes da SRN já em funções

Continuar a apoiar os membros que exercem funções como representantes da OASRN esclarecendo dúvidas relativas ao NRAU que ocorram no desempenho das suas funções, sempre que estes o solicitem.

01.3.4.3 Nomeação dos representantes da SRN

Responder com celeridade e eficácia às solicitações das Câmaras Municipais, procurando nomear o representante para a respectiva CAM de forma criteriosa e, dentro do possível, incentivar e promover a sua maior qualificação.

01.4 Coordenação da actividade dos pelouros

coordenadores: José Fernando Gonçalves, Manuel Maria Reis, Miguel Nery e Alexandra Pires

assessor/funcionário: Fátima Alves e Carolina Medeiros

01.4.1 Reuniões da Comissão Executiva

A coordenação da actividade dos pelouros é realizada em reuniões de trabalho da Comissão Executiva e ratificada em reuniões de Direcção.

As reuniões da Comissão Executiva visam ainda a coordenação e deliberação dos procedimentos que se enquadram na Gestão Administrativa – base de dados, credenciação, inscrição de membros, procedimentos administrativos – Gestão de recursos operacionais e humanos e Gestão Financeira.

No ano 2012 as reuniões realizar-se-ão regularmente com carácter quinzenal à Segunda-feira, e em situações excepcionais com carácter de urgência, em reuniões adicionais em data oportuna, previamente acertada com os seus membros.

01.4.1.1 Instrumentos de coordenação interna

Em 2011 foram reestruturados os serviços administrativos, atribuindo um assessor e um colaborador por Pelouro; em 2012 procurar-se-á aferir da eficácia desta operação, no sentido de promover uma mais eficaz resposta dos serviços às solicitações colocadas pelas actividades específicas de cada Pelouro.

Em colaboração com o Pelouro da Comunicação, procurar-se-á acompanhar o registo do Quadro Mensal de Actividades e Quadro Mensal de Reuniões dos Membros do Conselho Directivo com entidades externas e / ou outros Órgãos Sociais.

Será implementada a Ficha de Actividade de Pelouro com registo do proposto e executado. Este registo conterà todas as informações sobre a actividade, com vista a uma optimização da coordenação e serviços prestados.

01.PRESIDÊNCIA

01.4.2 Reuniões de Direcção

A reunião de Direcção visa definir os objectivos estratégicos do CDSRN e as melhores práticas para a sua implementação, bem como promover a coordenação entre Pelouros com apreciação colegial de todos os assuntos que merecem reflexão aprofundada.

Será prioridade deste órgão diligenciar para o cumprimento das Competências do Conselho Directivo Regional, de acordo com o artigo 26.º do Estatuto da OA.

No ano 2012 as reuniões realizar-se-ão regularmente com carácter mensal, na segunda Quarta-feira do Mês, e, em situações excepcionais com carácter de urgência, em reuniões adicionais em data oportuna, previamente acertada com os diferentes membros do CDRN.

01.4.2.1 Relatório e plano de actividades

De acordo com o artigo 41.º do Estatuto da OA, será também objectivo promover e coordenar a elaboração do Plano de Actividades e respectiva previsão orçamental de 2013 até 20.10.2012 a fim de garantir o seu envio em tempo útil ao CDN para que se possa proceder à sua inclusão no Orçamento Geral.

Do mesmo modo a OASRN compromete-se a submeter previamente os mesmos documentos à apreciação da Assembleia Regional.

01.4.3 Projecto Norte 41º | Centro de Arquitectura, Criatividade e Sustentabilidade

coordenadores: José Fernando Gonçalves, Manuel Maria Reis, Miguel Nery e Alexandra Pires

assessor/funcionário: Magda Seifert

No âmbito da coordenação da actividade dos Pelouros e da construção da nova Sede, a OASRN criou o projecto Norte 41º – Centro de Arquitectura, Criatividade e Sustentabilidade. É um projecto dirigido a arquitectos, profissionais dos sectores da construção e das indústrias criativas e a todos os interessados nos temas da arquitectura e tem por missão promover projectos de investigação, formação, divulgação e debate sobre temas emergentes na prática profissional.

Este projecto tem como objectivos gerais:

- 1 – promover a arquitectura enquanto indústria criativa;
- 2 – promover a investigação sobre integração dos temas da criatividade e sustentabilidade na arquitectura;
- 3 – promover a formação sobre criatividade e sustentabilidade;
- 4 – promover a investigação sobre reabilitação de estruturas urbanas e arquitectónicas;
- 5 – divulgar exemplos de referência e boas práticas na arquitectura;

A equipe do Norte 41º irá desenvolver as seguintes actividades durante o ano de 2012:

a) Gerir o processo de construção da nova sede da OASRN onde ficarão alojadas as suas futuras instalações.

Neste âmbito procurará reequacionar o património da OASRN, no seu conjunto, avaliando as especificidades físicas dos espaços e as suas localizações:



01.PRESIDÊNCIA

b) No âmbito da programação para o triénio 2012–2013 o projecto Norte 41° pretende promover a reflexão, o debate e propostas para a regeneração urbana e a revitalização dos centros históricos das cidades, e do Porto em particular. A programação Norte 41° inclui seminários, conferências, entrevistas, exposições, publicações e, ainda, um concurso internacional de ideias:

- Janeiro 2012: Seminário Internacional sobre Regeneração Urbana;
- Janeiro/Julho 2012: Ciclo de Entrevistas;
- Janeiro/Julho 2012: Ciclo de Conferências;
- Julho/Setembro 2012: Ciclo de Exposições;
- Julho/Dezembro 2012: Preparação do Concurso Internacional de Ideias Norte 41°;

c) Desenvolver a estratégia de *business development* e divulgação:

- Para efeito de angariação de meios e parceiros para o projecto Norte 41° serão implementados os instrumentos para a campanha de comunicação e de promoção pública da programação.
- Manutenção do site Norte 41° - www.norte41.org - para promoção e divulgação da programação.

d) Coordenação da programação específica Norte 41° a desenvolver pelos pelouros da SRN:

Pelouro da Comunicação:

No âmbito da promoção da investigação sobre integração dos temas da criatividade e sustentabilidade e reabilitação na arquitectura prevê-se a divulgação do projecto das Novas Instalações da OASRN | Norte 41°, como caso de estudo, e a realização de um Ciclo de entrevistas a individualidades que se tenham destacado no pensamento sobre os temas da Regeneração e Reabilitação Urbanas, em geral e sobre o Porto em particular, em áreas tão variadas como a política e gestão urbanas, a economia, a sociologia, o ambiente, a cultura, o urbanismo e a arquitectura, com o objectivo de divulgar publicamente as suas reflexões, em meios de comunicação generalistas.

Pelouro da Cultura:

No âmbito do projecto N41 está prevista a realização de:

- Ciclo de Exposições;
- Ciclo de exposições de Arquitectura a realizar na estação de metro de S. Bento, utilizando os seus suportes de comunicação, com o objectivo de divulgar bons exemplos de Arquitectura que contribuam de forma significativa para a requalificação e regeneração e reabilitação do Porto, abordando tipologias como a hotelaria, restauração, comércio, habitação e serviços, entre outros;
- Ciclo de Conferências;
- Ciclo de Conferências Internacionais de Arquitectura e Urbanismo que tem como objectivos promover a divulgação de projectos e obras de regeneração e reabilitação urbana com afinidades com a realidade das cidades Portuguesas em geral e do Porto em particular.

Pelouro do Apoio à Prática:

Está prevista a realização de um conjunto diversificado de acções.



01.PRESIDÊNCIA

Pelouro da Formação:

No âmbito do Norte 41º, Centro de Arquitectura, Criatividade e Sustentabilidade está prevista a realização de acções de formação específica.

Pelouro da Encomenda:

No âmbito do Norte 41º, Centro de Arquitectura, Criatividade e Sustentabilidade está prevista a preparação, durante o ano de 2012, do Concurso Internacional de Ideias Norte 41º.

O concurso Internacional de Ideias Norte 41º terá como objecto o quarteirão onde se localizarão as futuras instalações da OASRN e do centro de arquitectura Norte 41º, localizado na articulação entre o eixo da Boavista e a Baixa.

Os concorrentes serão desafiados a proporem ideias inovadoras, tanto à escala de um plano de pormenor como dos edifícios, com os objectivos de valorizar as áreas verdes no interior do quarteirão e o edificado existente com valor arquitectónico, tendo em consideração indicadora de sustentabilidade, e eficiência energética.

e) Plano de Financiamento para a programação Norte 41º.

Desenvolvimento de acções de divulgação do projecto Norte 41º para uma maior eficácia de angariação de fundos Públicos e Privados com vista ao financiamento da construção da nova sede e da programação geral Norte 41º.

01.5 Núcleos e delegações

coordenadores: José Fernando Gonçalves, Manuel Maria Reis e Alexandra Pires
assessor/funcionário: Fátima Alves

Núcleo de Arquitectos de Aveiro, NAAV
Bruno Marques, Presidente

Núcleo de Arquitectos de Braga, NARB
José Martins, Presidente

Núcleo de Arquitectos de Coimbra, NARC
Florindo Belo Marques, Presidente

Núcleo de Arquitectos de Viseu, NARV
Francisco Pires Keil do Amaral, Presidente

01.5.1 Coordenação entre CDRN e Núcleos

Revisão do funcionamento e articulação dos núcleos com a OASRN – coordenação das acções de divulgação e de formação.
Promover reuniões entre os diferentes Pelouros da SRN da OA com os seus núcleos, de modo a apoiar e a desenvolver iniciativas em benefício das suas assembleias.

01.PRESIDÊNCIA

Promover implementação de serviços de informação de apoio directo aos membros nas respectivas áreas de influência.

01.5.2 Actividades dos Núcleos:

01.4.2.1 Núcleo de Arquitectos de Aveiro

Exposições/Colóquios/Visitas

'O arquitecto vai à escola'

Acção pedagógica junto dos mais novos e respectivos professores com vista à melhor divulgação do papel do arquitecto na sociedade, relevando a importância da arquitectura na fundamental qualidade de vida dos cidadãos.

Metodologia:

Grupos de arquitectos promoverão visitas às escolas, com vista à interacção com os alunos e professores.

- Estas missões serão previamente programadas, tendo por base uma mensagem simples, sustentada em material didáctico básico comum, com o apoio eventualmente de um videograma e panfleto a distribuir.
- No final da actividade (cerca de 30 minutos) os alunos deverão saber reter a mensagem fundamental:
 - O arquitecto tem um papel importantíssimo e insubstituível no domínio da arquitectura e do urbanismo, bem como em diversos outros domínios, nomeadamente cultural e social.
 - O trabalho do arquitecto reflecte-se essencialmente na mais-valia da qualidade artística e funcional que impõe aos edifícios, às cidades e ao território em geral.
 - A qualidade de vida dos cidadãos sai reforçada.
 - Será programada uma visita a uma exposição de arquitectura nas instalações do NAAV.

ODAM, 1952-2012

Comemorando o sexagésimo aniversário da realização da segunda e última exposição do grupo ODAM – Organização dos Arquitectos Modernos – que teve lugar em Aveiro no ano de 1952, o Núcleo de Arquitectos de Aveiro, NAAV, promove o seguinte conjunto de iniciativas:

- Exposição: ODAM, 1952-2012, as obras mais singulares dos arquitectos pertencentes ao grupo, com especial destaque para aquelas realizadas no Distrito de Aveiro,

Durante um dia a assinalar no intervalo da duração da exposição propõe-se:

- Visita Guiada (Tarde): as obras relevantes do arquitecto Alfredo Magalhães, elemento do ODAM, situadas em diferentes pontos da cidade de Aveiro.
- Conferência/ Colóquio (Noite): ODAM, 60 anos depois, com a participação como oradora da Arquitecta Edite Rosa, cuja Tese de Doutoramento tem como objecto de estudo a produção e influência do grupo no desenvolvimento da Arquitectura Portuguesa.

Viagens de Arquitectura (VAdAV)

Quantas vezes, depois de visitar, contemplar e passear pela primeira vez por um espaço que tínhamos visto inumeráveis vezes publicado nas mais variadas revistas dissemos: "Isto não tem nada que ver com o que me tinha parecido nas

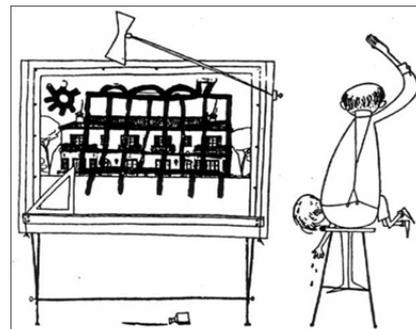


Ilustração 1 Desenho de João Abel Manta in Cassiano Barbosa
– ODAM (organização dos Arquitectos Modernos 1947-52)
edições ASA 1972

01.PRESIDÊNCIA

fotografias"? A arquitectura pode estar melhor ou pior documentada e explicada, mas nada substitui a experiência de sua vivência, da sua percepção por todos os sentidos.

Sendo conscientes disso, o Núcleo de Arquitectos de Aveiro, no seu objectivo de promover a arquitectura, propõe-se, pelo menos uma vez por ano, reunir-se e realizar uma viagem com o objectivo de visitar arquitectura, e simultaneamente trocar experiências e convívios entre os seus associados, familiares e amigos, que a rotina do dia-a-dia não permite.

1. Viagem (Primavera 2012)

A primeira proposta trata-se de uma Visita de Arquitectura à cidade espanhola de Valência. Realizada em parceria com uma importante marca de materiais para a construção, o objectivo é visitar uma cidade que tem sido exemplo de modernização a nível europeu. Recuperando para os seus cidadãos espaços comumente conhecidos como antigos "terrain vague", como o canal do rio Turia, foram realizadas intervenções mais apelativas, como as do arquitecto Santiago Calatrava, ou mais discretas, mas não menos interessantes por isso, como a do Museu da Ilustração do arquitecto sevilhano Guillermo Vazquez Consuegra.

Durante um dos dias da viagem, e seguindo o dito de que "não se pode projectar o que não se conhece", aproveitaremos para visitar as fábricas e show-rooms de empresas de materiais de construção específicas da zona, reconhecidas a nível mundial.

2. Viagem (Primavera 2013)

A divulgar oportunamente.

Debate sobre Tabela de Honorários

Pretendemos reunir um painel de oradores para discutir da pertinência da existência de uma tabela de honorários para arquitectos e engenheiros.

Data previsível: Dezembro 2011 ou Janeiro de 2012

Organização do NAAV com o apoio dos restantes núcleos da OASRN

Kengo Kuma | Exposição + Conferência + Catálogo + Workshop

Organização NAAV com a parceria do DARQ da Universidade de Coimbra e restantes núcleos da OASRN

Data: Maio de 2012 para Workshop, Conferência e Inauguração da Exposição, restantes meses do ano: itinerância da exposição pelos núcleos da OASRN
A conferência e workshop serão na Universidade de Coimbra em data de Maio a anunciar.

Outras exposições

Expo NAAV em França continuará em itinerância, em Outubro/Dezembro de 2011 na Maison de l'Architecture de Picardie e na Maison de l'Architecture de Nantes em Janeiro/ Fevereiro de 2012, não encerrando nestas cidades, já que as negociações para Lyon e Paris estão em curso.

Na primavera de 2012 (data a ajustar) o NAAV terá em exposição no Espaço A a exposição "Habitats contemporains en Poitou-Charente" com conferências sobre esta temática.

01.4.2.2 Núcleo de Arquitectos de Braga

01.PRESIDÊNCIA

Serviço Educativo | 'workshop's criativos para crianças'

Através da realização de 4 ateliers (seguidos de uma exposição) temos como objectivo formar novos pensadores do espaço urbano, apurando o sentido crítico relativo à realidade que os rodeia. Enquanto pequenos aprendizes de Arquitectura, é fundamental a compreensão do processo de trabalho do arquitecto e do ambiente de escritório que lhe é característico, para que depois possam recriar esse mesmo ambiente de trabalho e processo criativo durante os dias do atelier. Lançamos como premissas o pensar, desenhar, discutir, desenvolver a ideia, projectar e experimentar, sempre numa lógica de conjunto, para que colectivamente possam construir novos espaços e cidades alternativas

Formação | 'workshop's temáticos para profissionais'

Técnicas e criação digital 3D; Introdução à Fotografia; Técnicas e materiais de construção.

'exposição urbana'

O NARB está a desenvolver o que será uma exposição urbana itinerante (candidata aos 'Espaços Pop Up Guimarães 2012').

A forma da exposição, baseia-se numa instalação em módulos que retire o máximo de dinâmica e performance urbana (interagindo com os cidadãos); o conteúdo, apresentará uma exposição de 15 trabalhos de arquitectura pré-seleccionados pela equipa NARB (informando os cidadãos); o tema, como requisito, trata da reconversão de edifícios improváveis e a mais-valia do trabalho do arquitecto na interpretação do programa/edifício/cidade (formando os cidadãos).

Apresentações | Pecha Kucha Night Guimarães

O Pecha Kucha Night Guimarães volta em 2012 com três eventos temáticos programados, a decorrer em Março, Maio e Setembro.

Publicação | Reflexões científicas

Ir-se-á apresentar uma actividade de matriz científica, que culminará com a produção de artigos/reflexões críticas. Está-se a desenhar um protocolo entre o CE-EUAM e CEAU-FAUP.

01.4.2.3 Núcleo de Arquitectos de Viseu

01 | Arquitectos em Exposição

Realização da 3ª Exposição Anual de trabalhos dos Arquitectos da Região de Viseu, desta vez subordinada ao tema 'Estudos que ainda não passaram do papel'.

Local Previsto | Centro Comercial Fórum Viseu

02 | Edição do Catálogo/Livro da Exposição anterior;

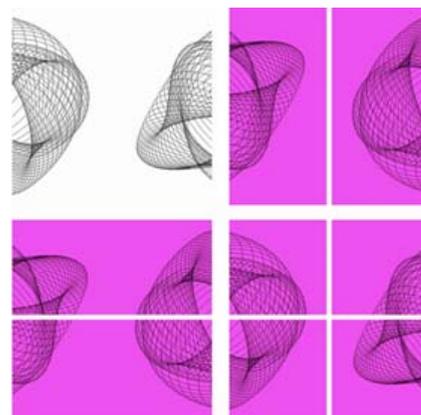
Data de Realização | entre Fevereiro e Abril

03 | Itinerância da Exposição anterior;

Data de Realização | a partir de Maio

04 | Acções de Formação Profissional com e sem recurso aos Formadores da OA;

Data de Realização | ao longo do ano



01.PRESIDÊNCIA

05 | Workshops sobre o tema Sustentabilidade;

Data a definir

06| Visitas guiadas a obras revelantes, sempre que possível acompanhadas pelos seus autores;

Data de Realização | ao longo do ano

07 | Visitas de estudo a unidades industriais com interesse profissional;

Data de Realização | ao longo do ano

08 | Intercâmbios e parcerias com entidades congéneres e afins, para a realização de Exposições, Conferências (em Sede), visitas de estudo, etc.;

Data de Realização | ao longo do ano

09 | Colaboração na preparação de um encontro sobre Reabilitação Urbana, com

a participação da Universidade Católica Portuguesa, Câmara Municipal de Viseu, Sociedade Viseu Novo, etc.;

Data de Realização | ao longo do ano

10| Celebrações e convívio:

10.1| Comemoração do Dia Mundial da Arquitectura;

Data de Realização | Outubro

10.2| Jantar de Natal;

Data de Realização | Dezembro

01.4.2.4 Núcleo de Arquitectos de Coimbra

1| Prémio 'Casa da Arquitectura de Coimbra'

Workshop na Casa da Cultura de Coimbra – Janeiro

Realização do Prémio – Fevereiro

Elaboração do projecto – Abril a Junho

Realização do Obra – 2º Semestre de 2012

2 | Fórum Regional do Centro das Ordens Profissionais

Seminário em Ambiente Urbano no Casino da Figueira da Foz e no seguimento do realizado em 2011 na Redinha em ambiente Rural – Fevereiro

3 | Exposições de Fotografia de Arquitectura

Manuel Magalhães

Júlio de Matos

Luís Ferreira Alves

Inês D'Orey

Miguel Coelho

A realizar no Museu da Água, Santa Clara a Velha, Casino da Figueira da Foz – a agendar

4 | Visitas Temáticas Locais

Museu da Água

Museu Machado de Castro

Casa da Música

Santa Clara a Velha

Periodicidade trimestral

01.PRESIDÊNCIA

5 | Viagens de Arquitectura no Território Nacional (Rota das Pousadas) com protocolos a estabelecer e agenda a definir

01.6 Estatuto e regulamentação interna

coordenadores: José Fernando Gonçalves e Manuel Maria Reis
assessor/funcionário: Nuno César Machado, Sofia Jacob, Susana Machado, Fátima Alves

01.6.1 Estatuto da Ordem dos Arquitectos

Promover junto do CDN a alteração do Estatuto, nomeadamente no que respeita à clarificação dos pedidos de exclusão e suspensão (artigo 8.º) e nos direitos e deveres dos seus membros (artigos 43.º e 51.º). A SRN fornecerá as conclusões do debate promovido em 2008 / 2009 junto dos seus membros e manutenção do blogue www.oasrn.org/estatuto_em_discussao.

01.6.2 Normativo Geral

Dar continuidade à divulgação e implementação dos regulamentos, em colaboração com o CDN e o CDRS: Regulamento de Quotas, Regulamento do Estatuto de Membro Extraordinário.

Promover neste âmbito a clarificação dos direitos e deveres dos arquitectos no que respeita ao pagamento de Quotas.

01.7 Nova Sede

coordenadores: José Fernando Gonçalves, Manuel Maria Reis, Miguel Nery e Alexandra Pires
assessor/funcionário: Magda Seifert e Carolina Medeiros

01.7.1 Novas instalações da sede regional – Rua de Álvares Cabral

A gestão do processo de construção da nova sede da OASRN, onde ficarão alojadas as suas futuras instalações, será feita pela equipa do Projecto Norte 41º | Centro e Arquitectura, Criatividade e Sustentabilidade.

Uma vez que ainda não são conhecidos os resultados da candidatura submetida ao QREN, a programação Norte 41º prevista para 2011 estende-se para 2012.

Tem como missão para o ano 2012:

- a) Gerir o processo de concurso de Empreitada para a construção da Sede. Contratualização do trabalho com a equipa seleccionada.

Coordenação do trabalho de programação de obra promovendo a melhor cooperação entre a Equipa projectista, o Empreiteiro e a empresa de fiscalização a contratar para o acompanhamento da construção. Monitorização regular de todos os trabalhos.

Uma vez que a OASRN aguarda, desde Janeiro de 2011, os resultados da Candidatura realizada ao QREN – ON2 para o financiamento de construção da Sede, decidiu-se preparar desde já um plano de

01.PRESIDÊNCIA

construção de obra em duas fases. Este faseamento permitirá uma melhor compatibilização da empreitada com as possibilidades de financiamento que decorrem da conjuntura económica nacional.

- b) Gerir o processo de financiamento da construção da nova sede nas seguintes vertentes:

Financiamento Bancário – avaliação das operações de financiamento possíveis.

Gestão dos recursos financeiros para dar cumprimento às condições contratuais do empréstimo.

Financiamento Público

Considerando que não foram abertas as candidaturas em 2011 ao POVT – Programa Operacional Temático de Valorização do Território: Desenvolvimento do Sistema Urbano Nacional, espera-se poder formular o processo de candidatura durante 2012.

De acordo com os programas de financiamento disponíveis em 2012, serão submetidas novos processos de candidaturas.

Financiamento Privado

No âmbito da estratégia promocional Norte 41º, continuarão a ser contactadas empresas Nacionais e Multinacionais das mais diversas áreas temáticas, nomeadamente:

- Agências Criativas e Publicitárias;
- Auto-Estradas;
- Banca e Financeira;
- Cimenteiras;
- Comunicação Social;
- Energias Renováveis;
- Materiais de Construção;
- Mediação Imobiliária;
- Seguradoras;
- Tecnologia Informática;

Serão analisadas, implementadas e protocoladas as contrapartidas a apresentar no âmbito do financiamento privado.

Índice

02.1	Bases de dados da SRN	2
02.1.1	Base de dados dos membros da SRN	2
02.1.2	Outras bases de dados	2
02.2	Credenciação	2
02.2.1	Certificação profissional	2
02.2.2	Certificação para Coordenação de Projecto, Direcção de Obra ou Direcção de Fiscalização de Obra	3
02.2.3	Certificação para a elaboração de Relatórios Prévios	3
02.2.4	Certificação para a elaboração de projectos de SCIE	3
02.3	Reconhecimento de Peritos Qualificados no SCE	3
02.3.1	Procedimento para o reconhecimento de arquitectos como PQ no âmbito do SCE	3
02.3.2	Arquitectos reconhecidos para o exercício da actividade de PQ	3
02.4	Suspensão da Inscrição na OA, Exclusão da OA, Membros com Isenção de Quotas	4
02.4.1	Suspensão da inscrição na OA	4
02.4.2	Exclusão da OA	4
02.4.3	Passagem à condição de Membro com Isenção de Pagamento de Quotas	4
02.4.4	Plano de Recuperação de Quotas	4
02.5	Procedimentos e Gestão	4
02.5.1	Coordenação de procedimentos administrativos com CDN e CDRS	4
02.5.2	Procedimentos administrativos	5
02.5.3	Procedimentos administrativos no site da SRN	5
02.6	Serviços de Secretaria	5

02. GESTÃO ADMINISTRATIVA

No que se refere à organização interna dos serviços da OASRN, para uma maior eficácia do seu funcionamento, o CDRN irá dar especial atenção à gestão documental e iniciar a organização de arquivo digital, dando prioridade às pastas dos membros e aos processos administrativos.

Pretende-se, em 2012, continuar o processo para uma redução significativa do uso do papel e outros consumíveis, tendo em vista, não só, contrapartidas financeiras, mas também, contribuir para a missão de sustentabilidade, tema tão caro da sociedade de hoje.

02.1 Bases de dados da SRN

coordenador: José Fernando Gonçalves e Manuel Maria Reis

assessor/funcionário: Fátima Alves, Ana Teixeira, Cláudia Almeida e Susana Nogueira

Na sequência do levantamento de soluções realizado e orçamentado durante o ano transacto, pretende-se implementar um novo *software* de gestão da base de dados de forma a permitir o seu cruzamento com os vários sistemas informáticos utilizados pelos pelouros e serviços, integrado numa política de entendimento entre a SRN, a SRS e o CDN, que compatibilize as vantagens de associação e visualização da informação ao nível nacional, com as necessidades de edição e gestão operativas ao nível regional.

02.1.1 Base de dados dos membros da SRN

Substituição da actual Base de Dados no sistema LOTUS por uma nova Base de Dados, de forma a integrar novas funcionalidades.

02.1.2 Outras bases de dados

A nova Base de Dados a implementar será, necessariamente, compatível com as outras Bases de Dados utilizadas pela SRN, como a referente ao sistema Primavera, ou a de contactos de correio electrónico. O novo sistema vai permitir a optimização de todo o processo de inserção, actualização e consulta de dados. Será também integrada com o novo Portal a desenvolver na SRN (Ver ponto 03.2.4).

02.2 Credenciação

coordenador: José Fernando Gonçalves e Manuel Maria Reis

assessor/funcionário: Fátima Alves e Sofia Jacob

02.2.1 Certificação profissional

Pretende-se que seja implementada a cédula profissional e a certificação digital dos membros, objectivo já iniciado pelo CDN.

No âmbito da actualização e organização das declarações e certidões emitidas, tendo em conta as novas competências dos arquitectos e a legislação em vigor, pretende-se dar continuidade ao processo iniciado no final do ano 2010. Desenvolvimento de acção conjunta com a SRS e o CDN relativa à divulgação junto de instituições de ensino, municípios e outras entidades sobre a

02. GESTÃO ADMINISTRATIVA

obrigatoriedade de inscrição na OA dos profissionais licenciados em Arquitectura a exercer actos próprios e que se encontram em situação irregular.

02.2.2 Certificação de Arquitectos para exercer funções de Coordenação de Projecto, Direcção de Obra, ou Direcção de Fiscalização de Obra

Manter o procedimento implementado para o reconhecimento das habilitações dos arquitectos que pretendam exercer funções de Coordenação de Projecto, Direcção de Obra ou Direcção de Fiscalização de Obra.

Responder aos pedidos dos membros da SRN com a máxima celeridade.

02.2.3 Reconhecimento dos Arquitectos para a elaboração de Relatórios Prévios nas intervenções urbanísticas em imóveis classificados ou em vias de classificação

Manter o procedimento implementado durante o ano 2010 e responder aos pedidos dos membros com a máxima celeridade.

02.2.4 Reconhecimento dos Arquitectos para a elaboração de projectos de SCIE referentes a edifícios e recintos classificados na 3.ª e 4.ª categorias de risco

Manter o procedimento implementado durante o ano 2010 e responder aos pedidos dos membros com a máxima celeridade.

02.3 Reconhecimento de Peritos Qualificados no SCE

coordenadores: José Fernando Gonçalves e Manuel Maria Reis
assessor/funcionário: Sofia Jacob

A actual Sistema de Certificação Energética da Qualidades do Ar no Interior dos Edifícios introduziu grandes alterações na aplicação da legislação e, por outro lado, um grande número de arquitectos começou a demonstrar interesse por esta nova área de intervenção, pretendendo o reconhecimento de Peritos Qualificados em RCCTE.

No Protocolo realizado entre a Direcção Geral de Geologia e Energia (DGGE), o Instituto do Ambiente (IA) e o Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes (CSOPT) por um lado e a OA, a OE e a ANET, por outro, estabeleceu-se na Cláusula 4.ª a qualificação mínima exigida a Perito Qualificado para a aplicação do RCCTE (Regulamento das Características de Comportamento Térmico de Edifícios).

Neste contexto, os Peritos Qualificados em RCCTE têm que, cumulativamente, ter 5 anos de experiência profissional e formação específica com aproveitamento em dois módulos de formação, os quais podem ser leccionados de forma independente.

02.3.1 Procedimento para o reconhecimento de arquitectos como PQ no âmbito do SCE

Responder com celeridade e eficácia aos requerimentos dos membros da SRN que solicitem o reconhecimento como Peritos Qualificados em RCCTE.

02. GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.3.2 Arquitectos reconhecidos para o exercício da actividade de PQ

Continuar a apoiar os membros que exercem funções Peritos Qualificados em RCCTE esclarecendo dúvidas que, eventualmente, ocorram no desempenho das suas funções, sempre que estes o solicitem.

02.4 Suspensão da Inscrição na OA, Exclusão da OA, Membros Jubilados e Isenção do Pagamento de Quotas

coordenador: José Fernando Gonçalves e Manuel Maria Reis
assessor/funcionário: Fátima Alves e Sofia Jacob

02.4.1 Suspensão da Inscrição na OA

Dar continuidade ao processo de análise, levantamento e registo dos processos administrativos de suspensão da inscrição e termo de suspensão, mantendo os tempos de resposta às solicitações dos membros conseguidos durante os anos de 2010 e 2011.

02.4.2 Exclusão da OA

Dar continuidade ao processo de análise, levantamento e registo dos processos administrativos de exclusão da OA, mantendo os tempos de resposta às solicitações dos membros conseguidos durante 2011.

02.4.3 Passagem à condição de Membros com Isenção de Pagamento de Quotas

Dar continuidade ao processo de análise e registo dos processos administrativos de isenção do pagamento de quotas, previsto no Regulamento de Quotas que entrou em vigor em Outubro de 2009, e aplicável aos arquitectos com mais de 65 anos de idade e que já não exercem a actividade profissional, melhorando os tempos de resposta às solicitações.

02.4.4 Plano de Recuperação de Quotas

No âmbito da implementação do Plano de Recuperação de Quotas em parceria com o Pelouro da Gestão Financeira, pretende-se dar seguimento aos procedimentos relativamente aos membros que mantêm valores de quotas em dívida, nomeadamente:

- Continuação do envio para abertura de procedimento disciplinar ao Conselho de Disciplina de acordo com o Regulamento de Quotas aos membros em situação de incumprimento inferior a 2 anos;
 - Continuação do envio para abertura de procedimento Disciplinar ao Conselho de Disciplina e abertura de processo de Injunção aos membros em situação de incumprimento superior a 2 anos.
-

02.5 Procedimentos e Gestão

coordenador: José Fernando Gonçalves e Manuel Maria Reis
assessor/funcionário: Fátima Alves

02. GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.5.1 Coordenação de procedimentos administrativos com CDN e CDRS

Continuar o trabalho desenvolvido tendo em vista a homogeneização dos procedimentos relacionados com o atendimento e a resposta às solicitações dos membros.

Contribuir para a elaboração e implementação do Regulamento de Taxas.

02.5.2 Procedimentos administrativos

Continuar o levantamento e registo dos procedimentos correntes de modo a agilizar as respostas às solicitações.

Implementar a plataforma de Gestão Documental.

Iniciar o Arquivo Digital das pastas dos membros.

02.5.3 Procedimentos administrativos no site da SRN

Alteração do site, na página 'Secretaria', de forma a tornar toda a informação relativa aos temas "suspensão e isenção de quotas" e "reconhecimento e certificação" mais clara e de fácil consulta.

Introdução de novos procedimentos e novas minutas, sempre que se entendam necessário, e com o objecto de facilitar o contacto dos membros com a SRN para tratamento de assuntos administrativos.

02.6 Serviços de Secretaria

coordenador: José Fernando Gonçalves e Manuel Maria Reis

assessor/funcionário: Fátima Alves, Ana Teixeira, Cláudia Almeida, Susana Nogueira

Uniformizar, com a SRS, o documento relativo à Tabela de Preços da secretaria.

Monitorizar o Livro de Reclamações.

Proceder ao levantamento dos procedimentos correntes relativos ao atendimento presencial ou telefónico aos membros de modo a introduzir correcções ou novas formas de acção sempre que se considere necessário.

Índice

02.1	Bases de dados da SRN	2
02.1.1	Base de dados dos membros da SRN	2
02.1.2	Outras bases de dados	2
02.2	Credenciação	2
02.2.1	Certificação profissional	2
02.2.2	Certificação para Coordenação de Projecto, Direcção de Obra ou Direcção de Fiscalização de Obra	3
02.2.3	Certificação para a elaboração de Relatórios Prévios	3
02.2.4	Certificação para a elaboração de projectos de SCIE	3
02.3	Reconhecimento de Peritos Qualificados no SCE	3
02.3.1	Procedimento para o reconhecimento de arquitectos como PQ no âmbito do SCE	3
02.3.2	Arquitectos reconhecidos para o exercício da actividade de PQ	3
02.4	Suspensão da Inscrição na OA, Exclusão da OA, Membros com Isenção de Quotas	4
02.4.1	Suspensão da inscrição na OA	4
02.4.2	Exclusão da OA	4
02.4.3	Passagem à condição de Membro com Isenção de Pagamento de Quotas	4
02.4.4	Plano de Recuperação de Quotas	4
02.5	Procedimentos e Gestão	4
02.5.1	Coordenação de procedimentos administrativos com CDN e CDRS	4
02.5.2	Procedimentos administrativos	5
02.5.3	Procedimentos administrativos no site da SRN	5
02.6	Serviços de Secretaria	5

02. GESTÃO ADMINISTRATIVA

No que se refere à organização interna dos serviços da OASRN, para uma maior eficácia do seu funcionamento, o CDRN irá dar especial atenção à gestão documental e iniciar a organização de arquivo digital, dando prioridade às pastas dos membros e aos processos administrativos.

Pretende-se, em 2012, continuar o processo para uma redução significativa do uso do papel e outros consumíveis, tendo em vista, não só, contrapartidas financeiras, mas também, contribuir para a missão de sustentabilidade, tema tão caro da sociedade de hoje.

02.1 Bases de dados da SRN

coordenador: José Fernando Gonçalves e Manuel Maria Reis
assessor/funcionário: Fátima Alves, Ana Teixeira, Cláudia Almeida e Susana Nogueira

Na sequência do levantamento de soluções realizado e orçamentado durante o ano transacto, pretende-se implementar um novo *software* de gestão da base de dados de forma a permitir o seu cruzamento com os vários sistemas informáticos utilizados pelos pelouros e serviços, integrado numa política de entendimento entre a SRN, a SRS e o CDN, que compatibilize as vantagens de associação e visualização da informação ao nível nacional, com as necessidades de edição e gestão operativas ao nível regional.

02.1.1 Base de dados dos membros da SRN

Substituição da actual Base de Dados no sistema LOTUS por uma nova Base de Dados, de forma a integrar novas funcionalidades.

02.1.2 Outras bases de dados

A nova Base de Dados a implementar será, necessariamente, compatível com as outras Bases de Dados utilizadas pela SRN, como a referente ao sistema Primavera, ou a de contactos de correio electrónico. O novo sistema vai permitir a optimização de todo o processo de inserção, actualização e consulta de dados. Será também integrada com o novo Portal a desenvolver na SRN (Ver ponto 03.2.4).

02.2 Credenciação

coordenador: José Fernando Gonçalves e Manuel Maria Reis
assessor/funcionário: Fátima Alves e Sofia Jacob

02.2.1 Certificação profissional

Pretende-se que seja implementada a cédula profissional e a certificação digital dos membros, objectivo já iniciado pelo CDN.

No âmbito da actualização e organização das declarações e certidões emitidas, tendo em conta as novas competências dos arquitectos e a legislação em vigor, pretende-se dar continuidade ao processo iniciado no final do ano 2010. Desenvolvimento de acção conjunta com a SRS e o CDN relativa à divulgação junto de instituições de ensino, municípios e outras entidades sobre a

02. GESTÃO ADMINISTRATIVA

obrigatoriedade de inscrição na OA dos profissionais licenciados em Arquitectura a exercer actos próprios e que se encontram em situação irregular.

02.2.2 Certificação de Arquitectos para exercer funções de Coordenação de Projecto, Direcção de Obra, ou Direcção de Fiscalização de Obra

Manter o procedimento implementado para o reconhecimento das habilitações dos arquitectos que pretendam exercer funções de Coordenação de Projecto, Direcção de Obra ou Direcção de Fiscalização de Obra.

Responder aos pedidos dos membros da SRN com a máxima celeridade.

02.2.3 Reconhecimento dos Arquitectos para a elaboração de Relatórios Prévios nas intervenções urbanísticas em imóveis classificados ou em vias de classificação

Manter o procedimento implementado durante o ano 2010 e responder aos pedidos dos membros com a máxima celeridade.

02.2.4 Reconhecimento dos Arquitectos para a elaboração de projectos de SCIE referentes a edifícios e recintos classificados na 3.ª e 4.ª categorias de risco

Manter o procedimento implementado durante o ano 2010 e responder aos pedidos dos membros com a máxima celeridade.

02.3 Reconhecimento de Peritos Qualificados no SCE

coordenadores: José Fernando Gonçalves e Manuel Maria Reis
assessor/funcionário: Sofia Jacob

A actual Sistema de Certificação Energética da Qualidades do Ar no Interior dos Edifícios introduziu grandes alterações na aplicação da legislação e, por outro lado, um grande número de arquitectos começou a demonstrar interesse por esta nova área de intervenção, pretendendo o reconhecimento de Peritos Qualificados em RCCTE.

No Protocolo realizado entre a Direcção Geral de Geologia e Energia (DGGE), o Instituto do Ambiente (IA) e o Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes (CSOPT) por um lado e a OA, a OE e a ANET, por outro, estabeleceu-se na Cláusula 4.ª a qualificação mínima exigida a Perito Qualificado para a aplicação do RCCTE (Regulamento das Características de Comportamento Térmico de Edifícios).

Neste contexto, os Peritos Qualificados em RCCTE têm que, cumulativamente, ter 5 anos de experiência profissional e formação específica com aproveitamento em dois módulos de formação, os quais podem ser leccionados de forma independente.

02.3.1 Procedimento para o reconhecimento de arquitectos como PQ no âmbito do SCE

Responder com celeridade e eficácia aos requerimentos dos membros da SRN que solicitem o reconhecimento como Peritos Qualificados em RCCTE.

02. GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.3.2 Arquitectos reconhecidos para o exercício da actividade de PQ

Continuar a apoiar os membros que exercem funções Peritos Qualificados em RCCTE esclarecendo dúvidas que, eventualmente, ocorram no desempenho das suas funções, sempre que estes o solicitem.

02.4 Suspensão da Inscrição na OA, Exclusão da OA, Membros Jubilados e Isenção do Pagamento de Quotas

coordenador: José Fernando Gonçalves e Manuel Maria Reis
assessor/funcionário: Fátima Alves e Sofia Jacob

02.4.1 Suspensão da Inscrição na OA

Dar continuidade ao processo de análise, levantamento e registo dos processos administrativos de suspensão da inscrição e termo de suspensão, mantendo os tempos de resposta às solicitações dos membros conseguidos durante os anos de 2010 e 2011.

02.4.2 Exclusão da OA

Dar continuidade ao processo de análise, levantamento e registo dos processos administrativos de exclusão da OA, mantendo os tempos de resposta às solicitações dos membros conseguidos durante 2011.

02.4.3 Passagem à condição de Membros com Isenção de Pagamento de Quotas

Dar continuidade ao processo de análise e registo dos processos administrativos de isenção do pagamento de quotas, previsto no Regulamento de Quotas que entrou em vigor em Outubro de 2009, e aplicável aos arquitectos com mais de 65 anos de idade e que já não exercem a actividade profissional, melhorando os tempos de resposta às solicitações.

02.4.4 Plano de Recuperação de Quotas

No âmbito da implementação do Plano de Recuperação de Quotas em parceria com o Pelouro da Gestão Financeira, pretende-se dar seguimento aos procedimentos relativamente aos membros que mantêm valores de quotas em dívida, nomeadamente:

- Continuação do envio para abertura de procedimento disciplinar ao Conselho de Disciplina de acordo com o Regulamento de Quotas aos membros em situação de incumprimento inferior a 2 anos;
 - Continuação do envio para abertura de procedimento Disciplinar ao Conselho de Disciplina e abertura de processo de Injunção aos membros em situação de incumprimento superior a 2 anos.
-

02.5 Procedimentos e Gestão

coordenador: José Fernando Gonçalves e Manuel Maria Reis
assessor/funcionário: Fátima Alves

02. GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.5.1 Coordenação de procedimentos administrativos com CDN e CDRS

Continuar o trabalho desenvolvido tendo em vista a homogeneização dos procedimentos relacionados com o atendimento e a resposta às solicitações dos membros.

Contribuir para a elaboração e implementação do Regulamento de Taxas.

02.5.2 Procedimentos administrativos

Continuar o levantamento e registo dos procedimentos correntes de modo a agilizar as respostas às solicitações.

Implementar a plataforma de Gestão Documental.

Iniciar o Arquivo Digital das pastas dos membros.

02.5.3 Procedimentos administrativos no site da SRN

Alteração do site, na página 'Secretaria', de forma a tornar toda a informação relativa aos temas "suspensão e isenção de quotas" e "reconhecimento e certificação" mais clara e de fácil consulta.

Introdução de novos procedimentos e novas minutas, sempre que se entendam necessário, e com o objecto de facilitar o contacto dos membros com a SRN para tratamento de assuntos administrativos.

02.6 Serviços de Secretaria

coordenador: José Fernando Gonçalves e Manuel Maria Reis

assessor/funcionário: Fátima Alves, Ana Teixeira, Cláudia Almeida, Susana Nogueira

Uniformizar, com a SRS, o documento relativo à Tabela de Preços da secretaria.

Monitorizar o Livro de Reclamações.

Proceder ao levantamento dos procedimentos correntes relativos ao atendimento presencial ou telefónico aos membros de modo a introduzir correcções ou novas formas de acção sempre que se considere necessário.

Índice

03.1	Instalações	2
03.1.1	Instalações da sede regional – Rua da Restauração, 477 – 1º	2
03.1.2	Instalações da sede regional – Rua de D. Hugo, 5/7	2
03.1.3	Instalações da sede regional – Rua Álvares Cabral, 136-150	2
03.2	Sistema informático e equipamento electrónico	2
03.2.1	Hardware	2
03.2.2	Software	2
03.2.3	Equipamento electrónico – telecomunicações	2
03.2.4	Base de Dados	2
03.2.5	Avenças	3
03.3	Mobiliário	3
03.3.1	Mobiliário – gestão e inventário	3
03.4	Economato e consumíveis	3
03.4.1	Gestão de aprovisionamentos	3
03.4.1.1	Economato	3
03.5	Recursos humanos	3
03.5.1	Funcionários e assessores	3
03.5.1.1	Formação Interna	3
03.4.1.2	Contratação	3

03. GESTÃO DE RECURSOS OPERACIONAIS

03.1 Instalações

coordenadores: José Fernando Gonçalves, Manuel Maria Reis, Miguel Nery e Alexandra Pires

assessor/funcionário: Fátima Alves, Susana Machado e Magda Seifert

03.1.1 Instalações da sede regional – Rua da Restauração, 477 – 1º

Manutenção e reorganização do espólio existente de forma a aproveitar o espaço para uma sala de reuniões alternativa e melhoria de condições para formação.



Imagem: Sede regional actual na Rua D. Hugo © DR

03.1.2 Instalações da sede regional – Rua de D. Hugo, 5/7

Manutenção das instalações existentes e melhoria das condições de conforto térmico.



Imagem: Instalações regionais na Rua da Restauração © DR

03.1.3 Instalações da futura sede regional – Rua Álvares Cabral, 136-150

Manutenção preventiva das instalações existentes.



Imagem: Futuras instalações na Rua Álvares Cabral © DR

03.2 Sistema informático e equipamento electrónico

Coordenador: Manuel Maria Reis e Alexandra Pires

assessor/funcionário: Pedro Loureiro

Tendo em vista uma correcta gestão dos recursos informáticos da SRN, vai ser dada continuidade ao processo de reorganização e actualização dos equipamentos (*Hardware*) e programas (*Software*) existentes e aquisição de novos, sistematização de procedimentos internos e concretização de acções de formação para os funcionários.

03.2.1 Hardware

Prevê-se a actualização dos equipamentos em função dos novos meios informáticos a implementar em 2012.

03.2.2 Software

Prevê-se a actualização de licenças existentes e a aquisição de novas licenças de *software*.

03.2.3 Equipamento electrónico – telecomunicações

No seguimento da análise efectuada ao sistema de telecomunicações existente na OASRN, identificou-se que o mesmo se encontra desadequado às necessidades dos serviços. Assim, permanece em análise a aquisição de uma nova central telefónica que garanta a continuidade e implementação na Nova Sede da OASRN e que, ao mesmo tempo, permita reduzir os custos mensais em comunicações. Prevê-se a instalação de uma nova rede de telecomunicações mais eficiente nas actuais instalações.

03.2.4 Base de Dados

Encontra-se em estudo a melhor forma de implementar uma nova base de dados de membros para substituição do actual Lótus. Esta implementação não só permitirá uma maior agilidade de consulta de dados como também permitirá o cruzamento de dados entre os vários pelouros, reduzindo substancialmente o

03. GESTÃO DE RECURSOS OPERACIONAIS

tempo de consulta das informações dos membros. Esta nova base de dados, deverá permitir interagir com uma solução de Portal que garanta a interacção entre secções regionais (Ver ponto 02.1.1).

Prevê-se criar uma maior autonomia funcional para o *Software* Primavera.

03.2.5 Avenças

Prevê-se a manutenção das avenças actuais dos serviços prestados à OASRN. Contudo será efectuado o levantamento de mercado para posterior selecção de novos fornecedores de serviços e consumíveis. Prevê-se ainda que no final do contrato existente das fotocopiadoras em uso na OASRN, seja feito um único contrato que abranja ambas as máquinas, de forma a otimizar os custos de manutenção.

03.3 Mobiliário

coordenador: Manuel Maria Reis e Alexandra Pires

assessor/funcionário: Susana Machado

03.3.1 Mobiliário – gestão e inventário

Será implementada a reestruturação do espaço das actuais instalações tendo como objectivo a superior optimização com o mobiliário e equipamento existente, de modo a criar melhores condições de trabalho.

Esta tarefa encontra-se associada à digitalização de documentos que irá permitir que os armários de arquivo sejam transferidos para outras instalações, libertando o espaço de trabalho existente e permitindo a reorganização descrita.

03.4 Economato e consumíveis

coordenador: Alexandra Pires

assessor/funcionário: Ana Teixeira e Lídia Meireles

03.4.1 Gestão de aprovisionamentos

Continuação do trabalho desenvolvido.

03.4.1.1 Economato

assessor/funcionário: Fátima Alves

Continuação do trabalho desenvolvido.

03.5 Recursos Humanos

coordenador: José Fernando Gonçalves e Alexandra Pires

assessor/funcionário: Nuno César Machado (advogado) e Fátima Alves

Assegurar as melhores condições de trabalho e nível de motivação para os funcionários e colaboradores, com vista ao desempenho dos serviços aos membros, com o rigor e a competência que lhes é reconhecida.

03. GESTÃO DE RECURSOS OPERACIONAIS

03.5.1 Funcionários e assessores

03.5.1.1 Formação interna

Continuação da formação interna dos funcionários da OASRN que no âmbito da Lei n.º 7/2009 de 12 de Fevereiro do Código de Trabalho estabelece o direito a formação profissional, e visa, entre outros, contribuir para o aumento da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados e valorização profissional e pessoal dos funcionários da OASRN.

Para o ano de 2012, prevê-se a realização de acções de formação nas áreas de actuação complementares às que ocorreram no ano transacto. Será introduzida formação específica no âmbito da aplicação do novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa na OA.

03.5.1.2 Contratação

Garantir o cumprimento das condições contratuais da equipa da OASRN de acordo com o previsto na Legislação Laboral em vigor.

Recrutamento de assessor ou aquisição de serviço para prestação de apoio na implementação dos novos sistemas informáticos na OASRN – Pelouro Gestão de Recursos Operacionais.

Índice

04.1	Tesouraria	2
04.1.1	Sistemas de cobrança de quotas	2
04.1.1.1	Actualização do sistema disponível	2
04.1.1.2	Plano de recuperação de quotas	2
04.1.2	Orçamentos regionais	2
04.1.3	Núcleos	2
04.1.3.1	Coordenação entre CDRN E Núcleos	2
04.2	Contabilidade	3
04.2.1	Inventários	3
04.2.1.1	Inventário de stocks e imobilizado	3
04.3	Recursos Financeiros Extraordinários	3

04. GESTÃO FINANCEIRA

04.1 Tesouraria

coordenadores: Alexandra Pires

assessor/funcionário: Lídia Meireles e José Carlos Osório

Considerando a difícil conjuntura económica prevista para 2012, a estratégia da gestão financeira assentará sobretudo numa lógica de contenção e optimização de recursos e serviços.

Deste modo, tal como no ano anterior, será seguida a estratégia definida pelos três Órgãos (Secções Regionais e Nacional), estabelecendo mecanismos de financiamento das actividades através de protocolos e parcerias com outras entidades, procurando sempre uma redução de despesas e controlando todos os custos fixos da estrutura.

Reconsiderar a estratégia financeira para custear as obras da Nova Sede da OASRN através da análise de outras possibilidades que viabilizem a sua construção e renegociar o empréstimo bancário para o mesmo efeito.

Reorganizar o Pelouro da Gestão Financeira de forma a criar procedimentos mais eficazes na gestão de Núcleos, gestão de membros e gestão da estrutura.

04.1.1 Sistemas de cobrança de quotas

04.1.1.1 Divulgação dos sistemas disponíveis

Criar facilidades para adesão ao Sistema de débitos directos e promover as vantagens deste sistema de pagamento ou de pagamento da quota anual no início do ano.

04.1.1.2 Plano de recuperação de quotas

Dar continuidade ao Plano de Recuperação de Quotas até ao final do ano de 2012, para os membros em incumprimento, usando os mesmos procedimentos do ano anterior.

Sensibilizar os membros para o facto de que o exercício dos actos próprios da profissão obriga a sua inscrição na Ordem profissional e conseqüentemente o pagamento da sua quota anual.

Iniciar a criação de um novo regulamento de quotas, mais claro e justo, em coordenação com a SRS e o CDN.

04.1.2 Orçamentos regionais

Compatibilizar sempre o orçamento com o CDN e a SRS no que diz respeito a estratégias, objectivos e critérios, para que no final a sua leitura seja uniforme e objectiva.

Aplicar as orientações impostas pelo CDN constantes no documento "Orientações para a conclusão da proposta de orçamento da OA para 2012", nomeadamente no que diz respeito à continuidade do fundo de reserva criado em 2011, à não consideração de 7,5% das receitas resultantes do pagamento de quotas e à redução em 5% das despesas com fornecimentos e serviços.

04.1.3 Núcleos

Dar continuidade ao financiamento dos 4 núcleos da OASRN (Aveiro, Braga, Coimbra e Viseu) através do pagamento de € 5.000/ ano, mediante comprovativo de despesas, regularização da contabilidade e entrega dos Planos

04. GESTÃO FINANCEIRA

de Actividades Anuais.

04.1.3.1 Coordenação entre CDRN e Núcleos

Criação de critérios mais rigorosos que garantam a sustentabilidade económica dos núcleos e o controlo mais rigoroso da sua contabilidade.

Coordenar mensalmente todas as despesas e receitas mediante a apresentação de mapas criados para o efeito.

04.2 Contabilidade

Coordenador: Alexandra Pires

assessor/funcionário: Lídia Meireles e José Carlos Osório

Consolidar uma prática contabilística de rigor e transparência, em articulação com os serviços centrais de contabilidade da OA, com vista ao cumprimento escrupuloso das obrigações fiscais para com o Estado.

Dar continuidade ao envio trimestral de relatórios de contas para o conselho Fiscal.

Compatibilizar os mecanismos de gestão contabilística, articulando-os com os restantes órgãos da Ordem dos Arquitectos (CDN e SRS), de forma a serem possíveis análises rigorosas.

Prestar o apoio à contabilista da OA na prossecução das suas competências, disponibilizando acesso a todas as informações e fornecendo toda a documentação necessária.

04.2.1 Inventários

04.2.1.1 Inventário de stocks e imobilizado

Criar novo Inventário de stocks e imobilizado através da sua informatização e criando procedimentos que facilitem a sua actualização anual.

04.3 Recursos Financeiros Extraordinários

coordenadores: Alexandra Pires

assessor/funcionário: Carolina Medeiros

A OASRN procurará trazer um reforço de capital através da concretização de protocolos de patrocínios com empresas e entidades privadas de forma a dispor de financiamento extraordinário para as actividades planeadas para 2012. Devido às dificuldades sentidas no ano anterior, serão criados novos procedimentos e estratégias que facilitem esta actividade.

Para garantir a reestruturação do site e o melhoramento das funcionalidades e serviços online, será dinamizado o serviço de publicidade online.

A OASRN continua a desenvolver um serviço de mailing comercial remunerado, que consiste na etiquetagem, selagem e envio dos conteúdos contratados com as empresas ou entidades.

Como no ano anterior será feita a apresentação das actividades da SRN a potenciais patrocinadores, mecenas e/ou parceiros de protocolo no âmbito do projecto Norte 41°.

Índice

05.1	Comunicação	2
05.1.1	Imagem Institucional	2
05.1.1	Assessoria de imprensa	2
05.1.2	Assessoria de divulgação	2
05.1.3	Assessoria de publicidade	2
05.1.3.1	Suportes de Publicidade da OASRN	3
05.2	Comunicação Interna	3
05.3	Coordenação da Intervenção pública	3
05.4	Plataformas digitais	3
05.4.1	Coordenação do site de internet – www.oasrn.org	3
05.4.2	Novo portal – www.oasrn.org	4
05.4.3	Reestruturação do site de internet – www.oasrn.org	4
05.4.4	Serviços complementares	4
05.4.4.1	Directório 'Procura Arquitecto?'	4
05.4.4.2	Working in / with architecture / National and International jobs	5
05.4.4.3	Plataformas electrónicas de projectos específicos	5
05.4.5	Redes Sociais	5
05.5	Edições electrónicas	5
05.5.1	Newsletters electrónicas	5
05.5.1.1	Messageiro	5
05.6	Edições impressas	5
05.6.1	Edições do CDN	5
05.6.1.1	ba – boletim arquitectos	5
05.7	Protocolos e benefícios comerciais	5
05.8	Loja	6
05.8.1	Catálogo de Livros e Produtos da SRN	6
05.8.2	Loja virtual	6
05.8.3	Loja em balcão	6
05.9	Centro de documentação/biblioteca	6
05.9.1	Catálogo e depósito de documentação/ biblioteca	6
05.9.2	Arquivo de eventos OASRN	6
05.9.2.1	Registo Fotográfico	6

05.COMUNICAÇÃO

05.1 Comunicação

coordenador: Ana Maio e Nuno Grande
assessor/funcionário: Carolina Medeiros

Executar, em articulação com o Conselho Directivo Regional Norte da Ordem dos Arquitectos, a política de comunicação da OASRN.

Continuação da divulgação do projecto Norte 41°.

05.1.1 Imagem institucional

Adaptação da imagem institucional da OA aos diferentes suportes de comunicação da OASRN.

Assegurar a correcta utilização interna e externa da imagem institucional da OASRN.

05.1.2 Assessoria de imprensa

Gestão do relacionamento com os meios de comunicação social, através da manutenção actualizada da base de dados, gestão de informação a veicular sob a forma de notas e/ou comunicados de imprensa, esclarecimentos, artigos de opinião ou outras acções que promovam a divulgação das actividades e/ou posição da OASRN, seleccionando, para isso, os instrumentos, calendarização de envios mais adequados.

Prestação de informações e encaminhamento para os serviços adequados de pedidos de informação de jornalistas com vista à eventual cobertura jornalística e/ou obtenção de informações e/ou esclarecimentos.

Assegurar a articulação com os diversos serviços de assessoria de imprensa da Ordem dos Arquitectos.

Manutenção, em conjunto com a SRS e CDN, do serviço de monitorização de notícias difundidas pela comunicação social.

Recolha e tratamento de informação difundida pela comunicação social sobre as actividades da OASRN e outras que sejam do interesse da Ordem.

Elaboração de dossiers de recortes de imprensa das actividades da OASRN.

05.1.3 Assessoria de divulgação

Divulgação do conjunto de iniciativas promovidas pela OASRN e outras em que esteja envolvida (conferências, exposições, seminários, congressos) nas plataformas digitais da OASRN e publicações periódicas e de informação da OA.

Difusão de iniciativas conjuntas com/por parceiros externos à OA.

Orientação no desenvolvimento e divulgação de acções da OASRN junto de instituições e entidades.

05.1.4 Assessoria de publicidade

Elaboração e execução do plano de inserção de publicidade da OASRN que integra o conjunto de anúncios de imprensa e/ou spots de divulgação/promoção que publicitem as actividades da OASRN em meios de comunicação social seleccionados.



05.COMUNICAÇÃO

Manutenção e actualização das tabelas de publicidade dos principais meios de comunicação social.

05.1.4.1 Suportes de Publicidade da OASRN

Gestão e dinamização dos espaços de publicidade do site oasrn.org.

Actualização contínua de tabela de valores de publicidade online, edição e actualização de dossier de apresentação das formas de publicidade online disponíveis no site.

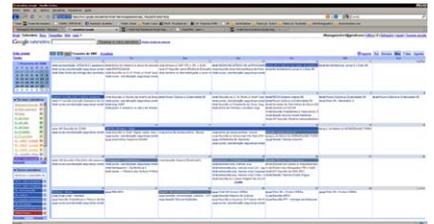
05.2 Comunicação Interna

coordenador: Ana Maio e Nuno Grande

assessor/funcionário: Carolina Medeiros

Coordenar a execução de actividades pertinentes à comunicação interna.

Gerir e assegurar a publicação e divulgação pública de planos e relatórios de actividades da OASRN.



05.3 Coordenação da Intervenção pública

coordenadores: José Fernando Gonçalves, Manuel Maria reis, Ana Maio e Nuno Grande

assessores/funcionários: Carolina Medeiros e Fátima Alves

O critério de intervenção, visando a postura de rigor, isenção e responsabilidade, que julgamos ser o dever da instituição, estão em primeiro lugar a resposta a solicitações ou alertas expressamente dirigidos à OASRN para se pronunciar sobre temas do âmbito das suas competências; em segundo lugar, acreditamos que o efeito prático das nossas acções pode ter melhores resultados no terreno, se conseguirmos envolver directamente os interessados.

Visando uma postura mais pró-activa no domínio do debate público das questões locais e regionais de interesse para a arquitectura e o urbanismo, o que pressupõe um contínuo acompanhamento através da comunicação social e da observação directa dos acontecimentos, apostamos na criação de uma assessoria de imprensa e privilegiamos a informação enviada pelos membros.

Não sendo competência da OA a emissão de opiniões, ou o desempenho de funções de fiscalização, consideramos fundamental nortear a nossa actuação no sentido de alertar para os problemas que determinado procedimento ou acção possam gerar, e promover o debate com todos os intervenientes numa determinada questão.



Imagens: Entrevista Arquitecto José Fernando Gonçalves ao Jornal Público © DR

05.4 Plataformas digitais

coordenadores: Ana Maio e Nuno Grande

assessor/funcionário: Carolina Medeiros

05.4.1 Coordenação do site de internet - www.oasrn.org

Gestão e administração de conteúdos do site de internet da OASRN.

Gestão e cedência de logins de acesso ao site de internet da OASRN aos seus diversos serviços.



05.COMUNICAÇÃO

Dar continuidade ao desenvolvimento de um manual de princípios básicos de inserção de conteúdos no site, que englobem critérios editoriais e normas gráficas.

Actualização do contrato de Prestação de Serviço de Alojamento e Manutenção do sítio Web.

05.4.2 Novo portal – www.oasrn.org

Pretende-se desenvolver um novo portal electrónico que possa agregar um conjunto alargado de serviços dirigidos aos membros e constituir-se como plataforma de comunicação privilegiada da SRN com os arquitectos, instituições e sociedade civil.

Pretende-se que este processo seja conduzido em articulação com os órgãos nacionais e regionais da OA, sem anular a expressão do perfil específico e exigências particulares da SRN.

Neste processo, irão ser equacionadas diversas possibilidades de estruturação dos conteúdos online que permitam ter um ponto único de acesso a serviços e consultas de dados pessoais, através do alargamento da área reservada, e informações diversificadas sobre as actividades da SRN.

Será privilegiada a criação de uma estrutura programática flexível que possa contemplar a existência de micro-sites temáticos com algum grau de autonomia, devido a especificidades próprias, como os serviços já existentes para o directório "Procura Arquitecto?", a página "concursos" e ainda os ciclos temáticos de formação.

Prevê-se ainda que com o novo portal seja possível a captação extraordinária de recursos financeiros através da disponibilização de espaços de publicidade online.

05.4.3 Manutenção/ Actualização do site de internet – www.oasrn.org

A manutenção/ actualização do site da internet www.oasrn.org será orientada no sentido de aumentar a qualidade de disponibilização de conteúdos e melhoramento de toda a estrutura programática e layout do site.

De forma a evidenciar o acesso a serviços e actividades, está prevista uma actualização ao site tendo em vista uma apresentação de conteúdos mais acessível.

Atendendo à preocupação com a qualidade do serviço prestado aos membros, será melhorada a disponibilização dos formulários referentes a minutas e procedimentos no site da internet – www.oasrn.org.

Será privilegiada uma intervenção no site que facilite a integração de novos serviços prestados pela OASRN.

05.4.4 Serviços complementares

coordenador: Manuel Maria Reis e Ana Maio

assessor/funcionário: Pedro Loureiro e Carolina Medeiros

05.4.4.1 Directório 'Procura Arquitecto?'

Pretende-se iniciar o estudo para a reformulação gráfica do directório 'Procura Arquitecto?' de forma a promover uma maior visibilidade junto do público, em geral, e do promotor de intervenções arquitectónicas e urbanísticas, em particular.

05.COMUNICAÇÃO

05.4.4.2 Working in / with architecture / National and International jobs

Estudo e desenvolvimento de um micro-site dedicado ao serviço de Bolsa de Emprego para arquitectos, através da criação do espaço Working in / with architecture / National and International jobs, de âmbito nacional e internacional.

05.4.4.3 Plataformas electrónicas de projectos específicos

Criação de páginas de apoio a eventos/ serviços da OASRN.

05.4.5 Redes Sociais

coordenador: Ana Maio e Nuno Grande

assessor/funcionário: Carolina Medeiros

Manutenção da informação sobre a OASRN em actualização constante nas redes sociais Facebook e Twitter, permitindo, através da difusão imediata de informação e criação de eventos, a aproximação dos Membros da OASRN às actividades promovidas enquanto utilizadores das redes sociais.

Desenvolvimento e implementação da presença oficial da OASRN em redes sociais emergentes.



05.5 Edições electrónicas

coordenador: Ana Maio e Nuno Grande

assessor/funcionário: Carolina Medeiros

05.5.1 Newsletters electrónicas

05.5.1.1 Mensageiro

Edição e envio semanal (3ª feiras) do Mensageiro – correio electrónico periódico e informativo da OASRN.

Manutenção da base de dados do 'Mensageiro'.

05.6 Edições impressas

coordenador: Ana Maio e Nuno Grande

assessor/funcionário: Carolina Medeiros

05.6.1 Edições do CDN

05.6.1.1 ba – boletim arquitectos

Participação da OASRN no grupo de trabalho que irá desenvolver o novo modelo de funcionamento do ba – boletim arquitectos.

05.7 Protocolos e benefícios comerciais

coordenador: Alexandra Pires e Ana Maio

assessor/funcionário: Carolina Medeiros

Manutenção dos protocolos existentes e execução de novos acordos comerciais com entidades públicas ou privadas e outros organismos que se traduzam numa maior quantidade de entidades aderentes e também diversidade de áreas abrangidas.

Gestão e manutenção de parcerias estabelecidas ou a implementar com os

05.COMUNICAÇÃO

serviços da SRS e CDN.

05.7.1 Cartão Protocolos 2012

Edição, produção e envio da renovação do Cartão Protocolos referente a 2012.



05.8 Loja

coordenador: Ana Maio e Nuno Grande

assessor/funcionário: Adriana Castro e Carolina Medeiros

05.08.1 Catálogo de Livros e Produtos da SRN

Continuação da prática de inventariação de um catálogo de livros e produtos afectos à SRN e à área da arquitectura.

05.08.2 Loja virtual

Com a implementação do novo portal, pretende-se desenvolver o projecto da loja online.

05.08.3 Loja em balcão

Pretende-se otimizar a venda de produtos ao balcão, actualizando os produtos disponíveis.

05.9 Centro de documentação/biblioteca

coordenadores: Ana Maio e Nuno Grande

assessor/funcionário: Adriana Castro e Carolina Medeiros

05.9.1 Catalogação e depósito de documentação/ biblioteca

Registo de entrada de livros, revistas e jornais, arquivamento no espólio da futura biblioteca.

05.9.2 Arquivo de eventos OASRN

Continuação da organização e manutenção do arquivo de documentação de eventos da OASRN.

05.9.2.1 Registo Fotográfico

Aquisição de uma máquina fotográfica para registo das iniciativas promovidas pela OASRN.

Índice

06.1	Promoção Cultural	2
06.1.1	Comemorações do Dia Mundial da Arquitectura	2
06.1.1.1	Prémio Távora	2
06.1.1.2	ARQ OUT 2012 Mês da Arquitectura	2
06.1.2	'em trânsito'	2
06.1.3	Colóquio 'Da Cidade ao Urbano'	2
06.1.4	Publicações	2
06.1.5	Parcerias	2
06.1.5.1	Parcerias internas	3
06.1.5.2	Parcerias externas	3
06.1.6	Apoios Institucionais e co-organizações	3
06.1.6.1	Apoio institucional	3
06.1.6.2	Co-organização	3
06.2	Promoção do turismo arquitectónico	4
06.2.1	Serviços de apoio ao turismo arquitectónico	4
06.2.1.1	Bolsa de guias de turismo arquitectónico	4
06.2.1.2	Mapas de arquitectura	4
06.2.1.3	Sinalética	4
06.2.2	Programas de visita/viagens	4
06.2.2.1	Ciclo Obra Aberta	4
06.3	Prémio Távora	4
06.4	Serviço Educativo	5

06. CULTURA

06.1 Promoção Cultural

coordenadores: Nuno Grande e Ana Maio
assessor/funcionário: Adriana Castro

06.1.1 Comemorações do Dia Mundial da Arquitectura

06.1.1.1 Prémio Távora (ver ponto 06.3)

06.1.1.2 ARQ OUT 2012 | Mês da Arquitectura

Dando continuidade à iniciativa lançada em 2011, o Pelouro da Cultura da OASRN pretende promover a 2ª edição da iniciativa ARQ OUT, alargando as comemorações do Dia Mundial da Arquitectura (Primeira Segunda-feira de Outubro) a todo o restante mês. Esta iniciativa consiste na compilação e divulgação de eventos de natureza diversificada – festivais, exposições, colóquios, debates, visitas guiadas, concertos, lançamentos de livros e revistas – que, durante este mês, decorram na Região do Porto. Pretende-se, assim, dar visibilidade/ criar uma divulgação em rede das iniciativas realizadas por colectivos institucionais, associativos e outros, de natureza mais espontânea, entre os quais se destacam espaços e grupos emergentes que, fora do âmbito institucional, começam a estabelecer uma interessante teia criativa na região.

06.1.2 'em trânsito'

"em trânsito" é um ciclo de conferências promovido pela OASRN desde 2005 e que conta já com 36 conferências, que resultaram da presença no Porto ou na vizinhança de alguns dos mais importantes arquitectos e críticos internacionais, como Nicholas Hirsch, Marcel Meili, Mark Wigley e Beatriz Colomina, O'Donnell & Tuomey, Sergison Bates Architects, Caruso St. John Architects, Yung Ho Chang, Denise Scott Brown, Álvaro Siza e Eduardo Souto de Moura, entre outros.

O carácter 'em trânsito' impossibilita uma programação com grande antecipação, aparecendo em cada ano de actividade novas oportunidades de apresentar no Porto autores de passagem pelo Noroeste peninsular, em parceria com outras instituições, prevendo-se a realização de cerca de 5 ou 6 conferências por ano.

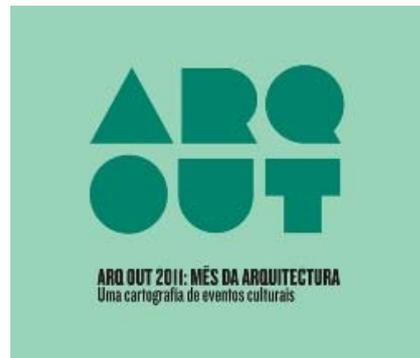
06.1.3 'Da Cidade ao Urbano' | Maio 2012

*Colóquio Internacional de homenagem ao arq. Nuno Portas
Guimarães 2012 -Capital Europeia da Cultura; Escola de Arquitectura da Universidade do Minho*

A OASRN pretende associar-se como parceira na organização de um colóquio internacional que pretende homenagear a carreira do arq. Nuno Portas. Este Colóquio será organizado em parceria com a Escola de Arquitectura da Universidade do Minho (EAUM) e com a Fundação Cidade de Guimarães, no âmbito da exposição "O Ser Urbano. Nos caminhos de Nuno Portas", a realizar no âmbito da Guimarães 2012, Capital Europeia da Cultura.

06.1.4 Publicações

Edição de mais um Mapa de Arquitectura, em parceria com a Câmara Municipal do Porto e uma entidade convidada (ver ponto 06.2.1.2),



06. CULTURA

06.1.5 Parcerias

06.1.5.1 Parcerias internas

Colaboração com outros Pelouros, nomeadamente da Formação, Apoio a Prática, Comunicação e Norte 41º na realização de conferências, exposições e publicações.

Colaboração com os Núcleos da OASRN, CDN e SRS em oportunidades que possam surgir.

06.1.5.2 Parcerias externas

A OASRN tem desenvolvido uma estratégia de estabelecimento de parcerias com entidades externas, que podem adquirir diversos formatos. Esta política tem-se relevado bastante enriquecedora no sentido de partilha de experiência profissional, infra-estruturas, divulgação, públicos e, naturalmente, custos.

O Pelouro da Cultura tem, actualmente, como parceiros privilegiados, as seguintes instituições:

- Alfândega/Museu dos Transportes e Comunicações;
- Editora Argumentum;
- Câmara Municipal de Matosinhos;
- Câmara Municipal do Porto;
- Casa da Arquitectura;
- Cinema Passos Manuel;
- Escola de Arquitectura Universidade do Minho;
- Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto;
- Fundação Casa da Música;
- Fundação Instituto Marques da Silva;
- Fundação de Serralves;
- Maus Hábitos.

Em 2012 é incontornável alargar esta rede de parceiros a Guimarães 2012 – Capital Europeia da Cultura, através da organização de um Colóquio Internacional (ver ponto 06.1.3), juntamente com a Escola de Arquitectura da Universidade do Minho, que pretende homenagear o trabalho desenvolvido/carreira do arq. Nuno Portas.

A par desta actividade, a OASRN manterá a parceria estabelecida com a Câmara Municipal de Matosinhos e a Casa da Arquitectura na organização e promoção do Prémio Fernando Távora.

A OASRN está ainda disposta a estabelecer parceria com outras propostas que possam surgir de entidades externas, à semelhança do que aconteceu em 2011 com o Festival Get Set.

06.1.6 Apoios Institucionais e co-organizações

06.1.6.1 Apoio institucional

- A definir no âmbito da programação a desenvolver por entidades externas à OASRN.

06.1.6.2 Co-organização

- Colóquio Internacional 'Da Cidade ao Urbano' (ver ponto 06.1.3)

06. CULTURA

06.2 Promoção do turismo arquitectónico

coordenador: Ana Maio e Nuno Grande

assessor/funcionário: Adriana Castro

06.2.1 Serviços de apoio ao turismo arquitectónico

06.2.1.1 Bolsa de guias de turismo arquitectónico

- A definir no âmbito da programação a desenvolver.

06.2.1.2 Roteiros de Arquitectura

A edição de Mapas de Arquitectura é um projecto promovido pela OASRN e a Câmara Municipal do Porto desde 2008. Esta iniciativa é desenvolvida em parceria com uma entidade convidada para cada edição, de acordo com o tema/personalidade a que essa edição é dedicada.

Com estas edições a OASRN, envolvida nas questões em torno da cidade, cria o compromisso de:

- Divulgar o património cultural e arquitectónico da cidade do Porto,
- Sistematizar a informação sobre os vários autores que contribuíram para o desenho da cidade,
- Estabelecer uma aproximação a um público mais alargado,
- Promover a valorização e salvaguarda do património arquitectónico da cidade.

Em 2012 é intenção da OASRN editar um Mapa, com tema ainda por definir.

06.2.1.3 Sinalética

Como extensão do projecto de edição de Mapas de Arquitectura, surgiu a proposta de identificação de algumas destas obras de referência através da criação da Rota do Moderno. Esta Rota consiste no planeamento de um itinerário que promova a descoberta da Arquitectura Moderna do Porto, sendo os percursos assinalados no pavimento ao longo da cidade com uma peça em betão.

O projecto Rota do Moderno tem tido algumas dificuldades de implementação, fruto da actual conjuntura financeira que impede a angariação de entidades/empresas parceiras que possam suportar ou participar nos custos inerentes à produção e colocação das referidas peças.

06.2.2 Programas de visita/viagens

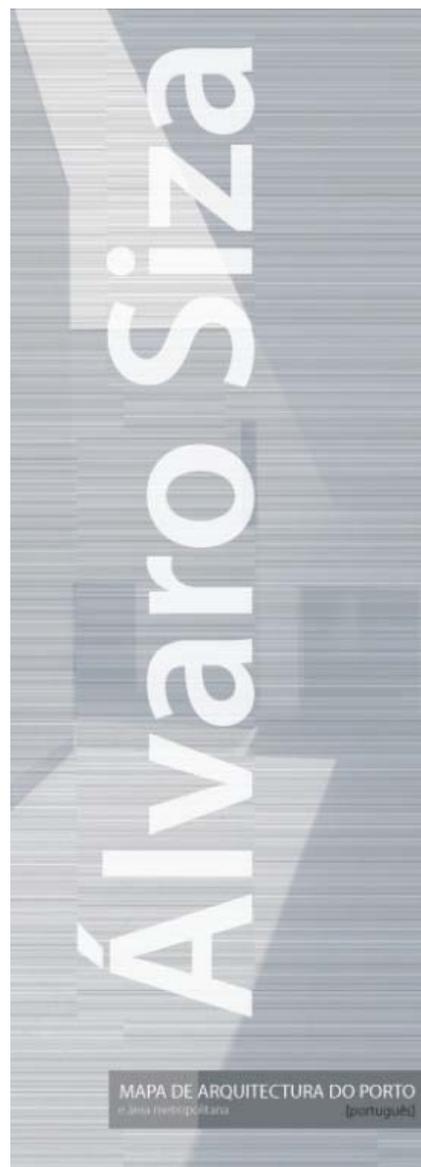
06.2.2.1 Ciclo Obra Aberta

O ciclo "Obra Aberta" tem vindo a constituir, desde 2001, um dos planos de acção da Secção Regional Norte para divulgação da Actividade do Arquitecto junto da sociedade, através da organização de visitas guiadas a obras de arquitectura, sempre que possível acompanhadas pelo respectivo autor e cliente.

Pretende-se organizar um ciclo de visitas guiadas no âmbito do lançamento do Mapa previsto para 2012.

06.3 Prémio Távora

coordenadores: Ana Maio, Nuno Grande e Ana Cristina Machado



Obra aberta

06. CULTURA

assessor/funcionário: Adriana Castro, Rita Vitorino e Sara Azevedo

Em homenagem ao arquitecto Fernando Távora, falecido em 2005, em memória da sua figura que influenciou gerações sucessivas de arquitectos, pela sua actividade enquanto arquitecto e pedagogo, a OASRN decidiu promover, a partir dessa data, um prémio anual de uma bolsa de viagem no valor de € 6.000,00. O Prémio dirige-se a todos os arquitectos inscritos na OA. A melhor proposta de viagem de investigação a concurso é deliberada por um Júri, nomeado todos os anos para o efeito.

O Prémio Fernando Távora é aberto todos os anos no Dia Mundial da Arquitectura (1ª segunda-feira de Outubro), que em 2012 coincidirá com o dia 1 de Outubro, e prevê a realização de duas Cerimónias públicas: a Cerimónia de Anúncio do Vencedor, em que é divulgado publicamente o Vencedor, e a Conferência do Vencedor, momento em que o vencedor realiza uma conferência de apresentação da viagem efectuada e, simultaneamente, momento em que é apresentado o Júri da edição seguinte.



06.3.1 Anúncio do Vencedor do Prémio Fernando Távora

O Vencedor da 7ª edição do Prémio Távora será divulgado em Cerimónia própria no dia 2 de Abril de 2011, Segunda-feira, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Matosinhos. Nesta Cerimónia estarão presentes todos os elementos do Júri da 7ª edição, constituído pelo Historiador José Mattoso, pelos Arquitectos Walter Rossa, Ricardo Vieira de Melo (nomeado pela Casa da Arquitectura) e Nuno Grande (em representação da OASRN) e, ainda, pelo Engenheiro António Ferrão, por indicação da família do Arquitecto Fernando Távora. Um dos elementos do Júri será convidado a proferir uma conferência sobre o tema 'A Viagem'.

06.3.2 Conferência do Vencedor

Momento em que o Vencedor da 7ª edição do Prémio Fernando Távora apresenta uma conferência de apresentação da viagem realizada. Nesta Cerimónia, será também lançada a edição seguinte, com apresentação do Júri, em simultâneo com a celebração do Dia Mundial da Arquitectura.

06.4 Serviço educativo

coordenadores: Ana Maio e Nuno Grande

assessor/funcionário: Adriana Castro

06.4.1 Território, Arquitectura, Identidade e Educação para o Desenvolvimento Sustentável

Dando continuidade ao trabalho iniciado no ano transacto, pretende-se implementar em 2012 o Projecto Educativo "Território, Arquitectura, Identidade e Educação para o Desenvolvimento Sustentável", que surgiu no âmbito de uma candidatura realizada em parceria com a Fundação de Serralves e o Colexio Oficial de Arquitectos de Galicia (COAG) para o POCTEP - Programa de Colaboração Transfronteiriça Espanha-Portugal.

A OASRN pretende assim oferecer uma contribuição prática da Arquitectura ao mundo da Educação, pela oferta de recursos, organizados de forma integrada, facilitadores e motivadores do trabalho de investigação dos alunos, abrangendo fontes de informação diversas.



Índice

07.1	Consultadoria Técnica e Jurídica	2
07.1.1	Consultoria técnica	2
07.1.1.1	Serviço de apoio técnico telefónico/balcão/e-mail	2
07.1.2	Esclarecimentos técnico-jurídicos	2
07.1.3	Consulta jurídica externa	2
07.1.4	Criação de sessões de debate e esclarecimentos sobre legislação	2
07.1.5	Criação de grupos de trabalho para desenvolvimento de temas centrais da actividade profissional	2
07.2	Promoção da Prática Profissional	3
07.2.1	Iniciativas de promoção dos serviços de arquitectura	3
07.2.1.1	Desmaterialização de documentos nos processos de Licenciamento Municipal	3
07.2.1.2	Projecto Casa 2012	3
07.2.2	O apoio à prática no site oasrn.org	4
07.2.3	O apoio à prática no 'mensageiro' e 'Boletim'	4
07.2.4	A prática profissional noutros países	4
07.2.5	Protocolos institucionais	4
07.2.5.1	Protocolo com AMP – Provedoria do Cidadão com Deficiência	4
07.3	Procura/oferta de emprego	4
07.3.1	Working in / with architecture / National and International jobs	4
07.3.2	Bolsa de emprego no site www.oasrn.org	5
07.4	Protocolos de apoio à prática profissional	5
07.4.1	Seguros	5
07.4.1.1	Seguro de responsabilidade civil profissional	5
07.5	Medições e arbitragens institucionais	6
07.5.1	Processos de mediação pela OASRN	6
07.5.2	Processos de arbitragens pela OASRN	6
07.5.3	Processos judiciais	6
07.6	Peritagens	6
07.6.1	Processos de peritagem em sede judicial	6
07.6.2	Bolsa de peritos da OASRN	6
07.7	Iniciativas de apoio ao N41º	7
07.7.1	Previsão do apoio ao N41º por parte do Pelouro Prática Profissional	7

07. APOIO À PRÁTICA

07.1 Consultadoria Técnica e Jurídica

coordenadores: Paula Santos e Manuel Maria Reis

assessor/funcionário: Susana Machado, Sara Azevedo, Sofia Jacob e Nuno César Machado

07.1.1 Consultoria técnica

07.1.1.1 Serviço de apoio técnico telefónico/balcão/e-mail

Para o ano de 2012 manter-se-á o serviço de apoio técnico disponibilizado aos membros, realizado por telefone, via e-mail ou através de marcação de reunião.

O recurso a este serviço tem tido uma crescente afluência e reconhece-se ser um recurso válido para o exercício da actividade dos arquitectos inscritos nesta Secção Regional, pelo que será mantida a prioridade prestada ao atendimento, de modo a garantir a qualidade e rapidez no encontro de respostas.

07.1.2 Esclarecimentos técnico-jurídicos

Dar-se-á continuidade à realização de esclarecimentos técnico-jurídicos solicitados por membros e entidades externas mantendo-se os valores de custo de a emissão que tais documentos comportam, definidos no anterior mandato.

07.1.3 Consulta jurídica externa

Será mantida a consultoria jurídica a membros, que actualmente é assegurada por dois juristas na cidade do Porto, mantendo-se igualmente as regras de acesso às consultas, definidas no anterior mandato.

07.1.4 Criação de sessões de debate e esclarecimentos sobre legislação

Sempre que se justificar, quer pela entrada em vigor de nova legislação afecta à prática da profissão, quer pela necessidade de promover acções de formação de reciclagem de assuntos sobre a prática da profissão, e em coordenação com o Pelouro da Formação, este Pelouro irá promover a criação de debates e/ou sessões de esclarecimento.

Dentro do mesmo âmbito, este Pelouro estará disponível a promover outras iniciativas, estabelecendo parcerias com diferentes entidades, como ocorreu em 2011 com a Área Metropolitana do Porto, na formação sobre a aplicação do DL163/2006 de 8 de Agosto.

07.1.5 Criação de grupos de trabalho para desenvolvimento de temas centrais da actividade profissional

Perante a alteração da realidade da profissão do arquitecto, reflexo da actual situação económica que o nosso País atravessa e da entrada em vigor de nova legislação sobre encomenda pública e privada, o desaparecimento das "Instruções para o Cálculo de Honorários para Obras Públicas", assim como, a determinação de um conjunto de responsabilidades directas pelo exercício das funções técnicas que o arquitecto pode assumir, o CDN criou um grupo de trabalho, em colaboração com as secções regionais, o qual tem analisado toda a conjuntura profissional actual, no contexto português e europeu.

Foram já realizadas no ano 2011 duas reuniões de trabalho e pretende-se dar continuidade às tarefas já desenvolvidas por este grupo, com o objectivo de criação de patamares de discussão dentro da Ordem profissional, de assuntos

07. APOIO À PRÁTICA

de interesse para classe, nomeadamente cálculo de honorários e contratos públicos, de forma a encontrar medidas e soluções a serem propostas pela OA.

Do trabalho já realizado, que se pretende continuar, destacam-se os seguintes:

- Conclusão do documento comparativo entre a Portaria n.º 701-H/2008 de 29 de Julho, actualmente em vigor, e a Portaria de 1972 revogada, que estabelecia as "Instruções para o Cálculo de Honorários para Projectos de Obras Públicas";
- Continuação da análise das directivas sobre honorários, aplicadas na Alemanha, Suíça e Áustria;
- Envio da Ficha de Inquérito a todos os membros da OA com o objectivo de auscultar a situação actual da actividade de arquitectura, bem como, a forma como os arquitectos têm estabelecido o seu cálculo de honorários de há 3 anos a esta parte, tendo como referência a data da entrada em vigor da Portaria 701-H/2008, de 29 de Julho.

O objectivo principal será a obtenção de uma estratégia de definição de honorários para os serviços de arquitectura.

07.2 Promoção da Prática Profissional

coordenadores: Paula Santos e Manuel Maria Reis

assessor/funcionário: Susana Machado e Sara Azevedo

07.2.1 Iniciativas de promoção dos serviços de arquitectura

07.2.1.1 Desmaterialização de documentos nos processos de Licenciamento Municipal

Sempre que nos for solicitado, este Pelouro dará continuidade aos trabalhos desenvolvidos com o CDN na certificação digital dos membros, face ao processo de desmaterialização de documentos nos licenciamentos de obras, em curso em diversos municípios do país, conforme o disposto no RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação).

07.2.1.2 Projecto Casa 2012

O Pelouro da Prática Profissional pretende continuar a participar na Feira Projecto Casa, em parceria com a Exponor, com o objectivo de promover novas dinâmicas entre os arquitectos, o público em geral, e as empresas do sector da construção. Neste sentido, foi realizada uma reunião de trabalho para acerto da edição de 2012.

À semelhança das edições anteriores, a OASRN pretende continuar a criar um espaço de feira onde estarão presentes stands, proporcionando aos arquitectos inscritos a promoção e divulgação dos seus serviços, com o objectivo de aproximar a arquitectura ao público em geral.

Em simultâneo, e paralelamente, a OASRN pretende desenvolver um Prémio, no âmbito da feira, lançando um desafio às empresas de materiais de construção e aos arquitectos, os quais irão conceber um módulo específico para uma empresa parceira à escolha, o qual será materializado e exposto na feira. Desta forma, pretende-se criar uma dinâmica atractiva entre empresas e arquitectos, promovendo a capacidade criativa do arquitecto e demonstrando a aplicação dos materiais que existem no mercado da habitação, criando também a oportunidade de se lançar novas propostas para o mercado.

07. APOIO À PRÁTICA

Ambas as iniciativas irão obrigar à determinação de regulamentos de inscrição por parte dos membros da SRN interessados, que serão divulgados em tempo oportuno nos meios de divulgação disponíveis por esta Secção Regional.

07.2.2 O apoio à prática no site oasrn.org

Para o presente ano, prevê-se uma continuidade na actualização da informação relativa à legislação e dos esclarecimentos presentes no site oficial da SRN. Sempre que se justifique, serão inseridos novos esclarecimentos para facilitar a divulgação de entendimentos específicos que sejam desenvolvidos pelo Pelouro.

Dar continuidade à compilação das normas portuguesas que estejam relacionadas com a prática da profissão, para divulgação aos membros, associando esta informação à compilação de legislação organizada por temas e disponível no site.

Dar continuidade ao serviço criado através do posto de consulta das normas técnicas na sede da OASRN, permitindo o acesso para visualização das normas, através de acordo estabelecido com o IPQ.

07.2.3 O apoio à prática no 'mensageiro' e 'Boletim'

Continuar a prática de comunicação de nova legislação aplicável ao exercício da profissão do arquitecto nos vários domínios profissionais, quer no 'mensageiro' e no 'Boletim'. Relativamente à informação de acções desenvolvidas pela OASRN junto de outras entidades e informações de âmbito geral que suscitam dúvidas e debate, estas serão asseguradas de forma continuada, com o objectivo de envolver os membros na reflexão desses mesmos assuntos.

07.2.4 A prática profissional noutros países

Dar continuidade à sistematização de informações sobre a formalização da prática profissional noutros países, com o objectivo de preparar orientações e esclarecimentos para os arquitectos que pretendem exercer a profissão fora do território nacional.

07.2.5 Protocolos Institucionais

07.2.5.1 Protocolo com AMP – Provedoria do Cidadão com Deficiência

Continuar os trabalhos iniciados no ano anterior no Conselho de Acompanhamento e Implementação de Acessibilidade e Mobilidade para Todos, da Área Metropolitana do Porto (AMP), que tem como objectivo o desenvolvimento de um Plano de Intervenção comum para os Municípios da AMP, com vista ao cumprimento do DL 163/2006.

07.3 Procura/oferta de emprego

coordenador: Paula Santos e Manuel Maria Reis
assessor/funcionário: Susana Machado

07.3.1 Working in / with architecture / National and International jobs

A OASRN encontra-se a promover o site internacional Working in / with

07. APOIO À PRÁTICA

architecture / National and International jobs que tem como objectivo principal promover a divulgação de emprego dirigido aos profissionais arquitectos, empresas e instituições.

Trata-se de uma plataforma de anúncios para divulgação de emprego nacionais e internacionais, podendo envolver:

- A divulgação e promoção de serviços de arquitectos;
- A divulgação de recrutamento de profissionais arquitectos para empresas/instituições;
- A divulgação de emprego público;
- A divulgação de anúncios de outros profissionais que têm uma actividade directamente relacionada com o acto de projectar (engenheiros, topógrafos, paisagistas, medidores/orçamentistas, desenho 3D, maquetistas, entre outros)
- A divulgação de bolsas e programas de apoio relacionadas com a actividade de arquitectura.

07.3.2 Bolsa de emprego no site www.oasrn.org

No serviço Bolsa de Emprego e até que o micro-site seja implementado, assegurar-se-á a introdução de anúncios de Procura e Oferta de emprego disponível no site da OASRN. Manteremos igualmente a disponibilização diária de anúncios de procedimentos concursais abertos pelas entidades públicas para lugares de arquitectos e cargos de direcção intermédia, publicados no Diário da República II série.

07.4 Protocolos de apoio à prática profissional

coordenador: Manuel Maria Reis e Alexandra Pires
assessor/funcionário: Susana Machado

07.4.1 Seguros

07.4.1.1 Seguro de responsabilidade civil profissional

Manteremos o seguro de responsabilidade civil profissional para cada membro com quotas em dia, associado ao valor da quota, de acordo com o protocolo realizado com a companhia de seguros AXA.

O Pelouro aguarda pela publicação de portaria mencionada na Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, para encetar as diligências necessárias de actualização das apólices dos protocolos existentes com as companhias de seguros de responsabilidade civil vigentes.

A Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho prevê no art.º 24.º que os técnicos responsáveis pela coordenação, elaboração e subscrição de projectos, pela fiscalização de obra pública e particular e pela direcção de obra, estão obrigados a celebrar contrato de seguro de responsabilidade civil extracontratual, destinado a garantir o ressarcimento dos danos causados a terceiros por actos ou omissões negligentes, nos termos da legislação em vigor.

Prevê ainda este artigo que as condições mínimas do seguro de responsabilidade civil, o âmbito temporal de cobertura, os termos de reclamação de sinistros, os termos das excepções ao âmbito da cobertura e os montantes, serão fixados por portaria conjunta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das obras públicas e particulares e da actividade seguradora.

07. APOIO À PRÁTICA

07.5 Mediações e arbitragens institucionais

coordenadores: Paula Santos e Manuel Maria Reis

assessor/funcionário: Sofia Jacob

A mediação e a arbitragem constituem duas formas distintas de resolução alternativa de conflitos, para as quais a OASRN já tem sido solicitada, embora de forma muito pontual.

Perante a continuada incapacidade dos tribunais comuns responderem, em tempo útil, à resolução dos conflitos que lhes são colocados, a OASRN pretende continuar a garantir os instrumentos e meios necessários para, junto dos membros e das instituições próprias, fazer face a este cenário emergente.

07.5.1 Processos de mediação pela OASRN

Continuar a incentivar o recurso a uma via alternativa de resolução de conflitos, sempre que se considere possível e pertinente, de modo a responder mais rápido e com maior eficácia os problemas que estão na origem de conflitos.

Continuar a divulgação do Regulamento de Mediação e dar conhecimento aos Membros e à Sociedade dos diferentes tipos de problemas que podem ser resolvidos por esta via.

07.5.2 Processos de arbitragens pela OASRN

Responder com celeridade e eficácia às solicitações.

07.5.3 Processos judiciais

Responder com celeridade e eficácia às solicitações.

07.6 Peritagens

coordenadores: Paula Santos e Manuel Maria Reis

assessor/funcionário: Sofia Jacob

As peritagens traduzem-se, na maioria das vezes, em intervenções decisivas para a tomada de decisão judicial.

É previsível um aumento das solicitações à OASRN para a nomeação de peritos (por tribunais ou ministério público), atendendo ao crescente número de responsabilidades do arquitecto e à maior exigência por parte dos consumidores, resultado da tomada de consciência dos padrões mínimos de qualidade exigíveis.

07.6.1 Processos de peritagem em sede judicial

Responder com celeridade e eficácia às solicitações, procurando definir de forma criteriosa as características específicas dos técnicos nomeados para o efeito e, dentro do possível, incentivar e promover a sua maior qualificação.

07. APOIO À PRÁTICA

07.6.2 Bolsa de Peritos da OASRN

Em conjunto com a SRS, reiniciar o processo de criação da Bolsa de Peritos Arquitectos, de âmbito regional, mas garantindo formas de procedimento equivalentes nas duas Secções Regionais.

Continuar a prestar apoio aos arquitectos nomeados para a função de peritos, que no âmbito do exercício das funções, recorram aos serviços da SRN.

07.7 Iniciativas de apoio ao Norte 41º

coordenadores: Paula Santos e Manuel Maria Reis

assessor/funcionário: Susana Machado e Sara Azevedo

07.7.1 Previsão do apoio ao Norte 41º por parte do Pelouro Prática Profissional

No âmbito das iniciativas promovidas pelo Projecto N41º o Pelouro do Apoio à Prática Profissional disponibilizar-se-á para criar todas as condições de modo a apoiar o Projecto, sempre que seja necessária esta intervenção.

Assim o Pelouro acompanhará os eventos promovidos pelo Projecto N41º, no sentido de resolver questões directamente relacionadas com os temas de domínio deste Pelouro.

08. FORMAÇÃO

Índice

08.1	Certificação da OASRN como entidade formadora	2
08.1.1	Certificação institucional	2
08.1.1.1	Processo de acreditação junto da DGERT	2
08.2	Formação de apoio ao estágio	2
08.2.1	Acções de Formação	2
08.2.2	Verificação dos conhecimentos em Estatuto e Deontologia	3
08.3	Formação contínua	3
08.3.1	Edificação (T1)	3
08.3.1.1	Cursos e seminários da OASRN	3
08.3.2	Urbanismo (T2)	3
08.3.2.1	Cursos e seminários da OASRN	3
08.3.3	Gestão (T3)	4
08.3.3.1	Cursos e seminários da OASRN	4
08.3.4	Ferramentas de apoio ao projecto de arquitectura (T4)	4
08.3.5	Sessões técnicas	4
08.4	Formação interna	5
08.4.1.1	Acções de Formação	5
08.5	Nova Sede/ Norte 41°	5

08. FORMAÇÃO

08.1 Certificação da OASRN como entidade formadora

coordenadores: Graça Correia

assessor/funcionário: Bárbara Belo

08.1.1 Certificação institucional

08.1.1.1 Processo de Certificação junto da DGERT

A certificação da Ordem dos Arquitectos como Entidade Formadora corresponde a uma operação de validação técnica e de reconhecimento da sua capacidade para intervir no âmbito da formação dos seus membros.

No final de 2011, procedeu-se à entrega do Dossier de Certificação (que resulta numa compilação dos Dossiers elaborados pelas Secções Regionais do Norte e do Sul) de forma a proceder-se ao pedido de validação junto da Direcção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (D.G.E.R.T./D.S.Q.A.).

Em 2012 a Ordem dos Arquitectos deverá desempenhar as suas funções como Entidade Formadora Certificada.

08.2 Formação Profissional e de apoio ao estágio

coordenador: Graça Correia

assessor/funcionário: Bárbara Belo

O principal objectivo das acções de formação profissional e de apoio ao estágio é o de preparar os recém-licenciados para a entrada na vida profissional e associativa. O interesse geral demonstrado pelos arquitectos estagiários neste tipo de formação, bem patente nos resultados dos inquéritos promovidos no final de cada sessão, sugere a sua continuação, não obstante a necessidade da introdução de algumas alterações ao seu horário, locais e periodicidade.

A análise dos inquéritos de avaliação respondidos pelos formandos sugere a introdução de melhorias, tais como a uniformização dos critérios de avaliação na Formação Opcional em matérias de arquitectura (créditos/horas) e a revisão/actualização dos conteúdos de algumas das acções de formação profissional e de apoio ao estágio (em coordenação com a SRS e o CDN).

8.2.1 Acções de Formação Profissional

Encontram-se agendadas 7 épocas de acções de formação mais duas épocas extra, com 60 formandos cada, para uma perspectiva de 540 formandos.

Épocas previstas:

- época # 01 | 14 a 17 de Fevereiro;
- época # 02 | 13 a 16 de Março;
- época # 03 | 17 a 20 de Abril;
- época # extra | 15 a 18 de Maio;
- época # 04 | 19 a 22 de Junho;
- época # 05 | 18 a 21 de Setembro;
- época # 06 | 16 a 19 de Outubro;
- época # extra | 13 a 16 de Novembro;
- época # 07 | 11 a 14 de Dezembro;

08. FORMAÇÃO

8.2.2 Verificação dos conhecimentos em Estatuto e Deontologia

A Prova de Verificação de Conhecimentos em Estatuto e Deontologia decorrerá em 3 épocas, distribuídas ao longo do ano. As datas acordadas entre a SRN e SRS e aprovadas pelo CDN são:

- Prova #01 | 23 de Abril;
 - Prova #02 | 24 de Setembro;
 - Prova #03 | 17 de Dezembro.
-

08.3 Formação contínua

coordenador: Graça Correia

assessor/funcionário: Bárbara Belo

Num contexto profissional em constante mutação, a formação contínua ao longo da carreira, na perspectiva do aprofundamento de conhecimentos e de especialização, é cada vez mais uma necessidade sentida e solicitada ao SRN pelos seus membros.

08.3.1 Edificação (T1)

08.3.1.1 Cursos e seminários da OASRN

T1 | Ciclo 3R II: Reabilitar, Reutilizar, Reciclar

T1 | Curso de introdução | Certificação Ambiental da Construção Sustentável: Lidera 2.0 | 6 horas | 15 formandos

T1 | Curso Avançado | Certificação Ambiental da Construção Sustentável: Lidera 2.0 | 14 horas | 15 formandos

T1 | Ciclo Sustentabilidade

T1 | Seminários | 15 formandos

T1 | workshop | 15 formandos

T1 | Outras Formações

T1 | Curso de Especialização "Acústica de Edifícios" | 60 horas | 16 formandos.

T1 | Curso de Especialização "Segurança Contra Incêndios em Edifícios" – 3ª e 4ª categorias | 12 formandos.

T1 | Sessão Esclarecimento sobre "Instrução de Processos de Edificação" | 15 formandos

T1 | Sessão Esclarecimento sobre a "Elaboração de Projectos de Execução" | 15 formandos

T1 | Sessão Esclarecimento sobre a "Relação contratual com o cliente na elaboração de projecto de arquitectura" | 15 formandos

T1 | Curso "Internacionalização da actividade profissional" | 15 formandos

T1 | Curso "Medições e orçamentos" | 15 formandos

T1 | Curso "Métodos de levantamento em arquitectura" | 15 formandos

08.3.2 Urbanismo (T2)

08.3.1.1 Cursos e seminários da OASRN

T2 | Ciclo Urbanismo e Cidade

T2 | Ciclo Urbanismo | vários cursos

08. FORMAÇÃO

08.3.3 Gestão (T3)

08.3.2.1 Cursos e seminários da OASRN

T3 | Ciclo de Gestão

T3 | Curso Prático | Gestão de Projecto | 1º trimestre | 50 horas | 15 formandos

T3 | Curso Prático | Coordenação de Projecto e Especialidades | 24 horas | 15 formandos

T3 | Curso Prático | Fiscalização de obra | 24 horas | 15 formandos

T3 | Curso Prático | Direcção de obra | 24 horas | 15 formandos

08.3.4 Ferramentas de apoio ao projecto de arquitectura (T4)

T4 | Curso Prático | Imagem digital e photoshop | 1º trimestre | 52 horas | 12 formandos

08.3.5 Sessões técnicas

Atendendo ao carácter de divulgação associado a este tipo de sessão, as acções a desenvolver neste campo não se poderão descrever antecipadamente, uma vez que irão depender das solicitações/interesse manifestadas pelas empresas do sector da construção e de apoio ao projecto de arquitectura.

08.4 Formação interna de funcionários e assessores

coordenador: Graça Correia

assessor/funcionário: Bárbara Belo

A formação interna dos funcionários da OASRN decorre no âmbito da Lei n.º 7/2009 de 12 de Fevereiro do Código de Trabalho que estabelece o direito a formação profissional, visa, entre outros, contribuir para o aumento da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados e valorização profissional e pessoal dos funcionários da OASRN.

08.4.1 Acções de Formação

Para o ano de 2012, prevê-se a realização de acções de formação nas áreas de actuação complementares às que ocorreram no ano transacto. Será introduzida formação específica no âmbito da aplicação do novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa na OA.

08.5 Nova Sede / Norte 41º

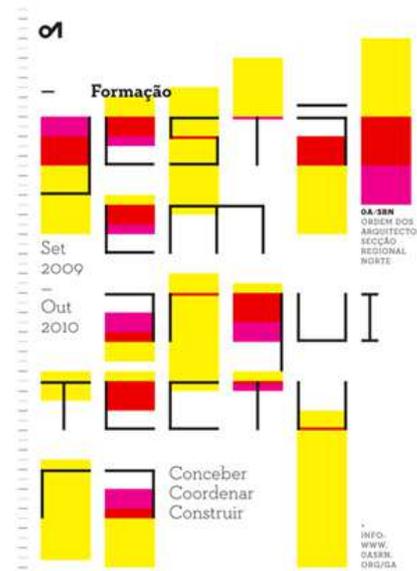
coordenador: Graça Correia

assessor/funcionário: Bárbara Belo

No âmbito da formação contínua prevista para o ano de 2012, mais especificamente do ciclo 3R e no Ciclo GA, foram seleccionadas as seguintes acções de formação para integrar a programação Norte 41º - Centro de Arquitectura, Criatividade e Sustentabilidade:

T1 | Curso de introdução | Certificação Ambiental da Construção Sustentável: Lidera 2.0 | 6 horas | 15 formandos

T1 | Curso Avançado | Certificação Ambiental da Construção Sustentável: Lidera



08. FORMAÇÃO

2.0| 14 horas | 15 formandos

T1 | Ciclo Sustentabilidade

T1 | Seminários | 15 formandos

T1 | Workshop | 15 formandos

T1 | Outras Formações

T1 | Curso de Especialização "Acústica de Edifícios" | 60 horas | 16 formandos

T1 | Curso de Especialização "Segurança Contra Incêndios em Edifícios" – 3ª e 4ª categorias | 12 formandos.

T1 | Ciclo Urbanismo e Cidade

T2 | Ciclo Urbanismo | vários cursos

T1 | Ciclo de Gestão

T3 | Curso Prático | Coordenação de Projecto e Especialidades | 24 horas | 15 formandos

T3 | Curso Prático | Fiscalização de obra | 16 a 30 Junho | 15 formandos

T3 | Curso Prático | Direcção de obra | 15 a 29 Setembro | 15 formandos.

09.1	Concurso público e privado	2
09.1.1	Inventariação e análise de procedimentos concursais	2
09.1.2	Apoio/assessoria à promoção de concursos	2
09.1.2.1	Promoção dos concursos públicos de concepção	2
09.1.2.2	Colaboração OASRN	2
09.1.2.3	Site	3
09.1.3	Consultoria e apoio aos associados	3
09.1.3.1	Divulgação e informação	3
09.1.3.2	Apoio e esclarecimento	3
09.1.4	Norte 41°	3
09.2	Premiação da qualidade arquitectónica	4
09.2.1	Inventariação e análise de prémios municipais de arquitectura	4
09.2.2	Apoio/assessoria à promoção de prémios de arquitectura	4
09.2.2.1	Promoção da premiação da qualidade arquitectónica	4
09.2.2.2	Colaboração OASRN	4
09.2.2.3	Site	4
09.2.3	Consultoria e apoio aos associados	4
09.2.3.1	Divulgação e informação	4
09.2.3.2	Apoio e esclarecimento	4

09. ENCOMENDA

09.1 Concursamento público e privado

coordenadores: Ana Cristina Machado e José Fernando Gonçalves
assessores: Rita Vitorino e Pedro Loureiro
assessor jurídico: Helena Almeida

09.1.1 Inventariação e análise de procedimentos concursais

Consulta diária de anúncios de concursos publicados em Diário da República, II Série, e das plataformas electrónicas de divulgação, da qual resulta:

a) Registo, a nível nacional, de:

- _ concursos de concepção, nas modalidades de concurso público e de concurso limitado por prévia qualificação;
- _ concursos públicos e de concursos limitados por prévia qualificação, cujo objecto da prestação de serviços se enquadre no exercício da arquitectura;
- _ concursos de concepção/construção de obras públicas.

b) Solicitação, na área geográfica de actuação da OASRN, dos processos de concurso às entidades adjudicantes, ou, quando disponíveis de forma acessível em plataforma electrónica certificada, download dos mesmos.

c) Análise dos processos de concurso a que a OASRN tenha acesso, com posterior comunicação da mesma à entidade adjudicante nos casos em que tal se justifique.

d) Informação aos Membros.

Consulta diária de anúncios de concursos para aquisição de serviços de Fiscalização, Gestão de Projectos e Coordenação de Segurança e Saúde, e divulgação no *site* de OASRN dos procedimentos que se enquadrem, de forma directa ou indirecta, no âmbito da actividade do arquitecto.

09.1.2 Apoio/assessoria à promoção de concursos

09.1.2.1 Promoção dos concursos de concepção

Promoção do concursamento como regra na encomenda de trabalhos de concepção e divulgação dos serviços de assessoria, através do estabelecimento de contactos directos, alargados às entidades públicas e privadas.

09.1.2.2 Colaboração OASRN

Colaboração na organização e realização de concursos de concepção, através da prestação de serviços técnicos às entidades públicas ou privadas que o solicitem.

Disponibilização do *"Micro-site da OASRN de divulgação de Concursos de Concepção"*, no âmbito do serviço prestado de assessoria a Entidades Adjudicantes.

Durante o ano de 2012, prevê-se, além do estabelecimento de contactos preliminares para a elaboração de outros processos de concurso, a continuação da prestação de assessoria aos seguintes concursos:

"Concurso de Concepção para a elaboração do Projecto de Pousada da Juventude" – Promovido pelo Município de Montemor-o-Velho;



Concurso Público de Concepção para a Elaboração do Projecto da Pousada da Juventude de Montemor-o-Velho
Imagem: Vista geral de Montemor-o-Velho

09. ENCOMENDA

“Concurso de Concepção, para elaboração do Projecto do Centro de Interpretação do Mundo Romano, na Guarda” - Promovido pelo Município da Guarda;

“Concurso de Concepção (Ideias) para criação de Acessibilidade no Espaço Público e criação de Equipamento de Recolha Selectiva de Resíduos para Todos R+” (designação do Concurso a confirmar) – Promovido pela LIPOR.



Concurso Publico de Concepção para a Elaboração da Centro de Interpretação do Mundo Romano da Guarda
Imagem: Vista geral da Area de Intervenção



Concurso de Concepção (Ideias) para criação de Acessibilidade no Espaço Público e criação de Equipamento de Recolha Selectiva de Resíduos para Todos R+

09.1.2.3 Site

Optimização e reestruturação da página 'concursos' do site da OASRN, com introdução de informação específica relacionada com a Prestação de Serviços do Pelouro da Encomenda, nomeadamente no que se refere:

- a) à Assessoria/ Apoio Técnico a prestar às entidades adjudicantes;
- b) ao estabelecimento de ligações para divulgação de processos de concurso não só em Portugal mas também no estrangeiro;
- c) à reestruturação do arquivo e da página de notícias em destaque.

09.1.3 Consultoria e apoio aos associados

09.1.3.1 Divulgação e informação

- a) Na página 'concursos' do site da OASRN, das análises efectuadas aos processos de concurso a que a OASRN tenha acesso, e dos contactos estabelecidos com as entidades adjudicantes;
- b) Na página 'concursos' do site da OASRN e através do "Micro-site da OASRN de divulgação de Concursos de Concepção", de procedimentos de concurso aos quais prestou ou venha a prestar apoio na sua organização.
- c) Na página 'concursos' do site da OASRN e na sede da OASRN, do lançamento de concursos sem participação da OASRN, e cujo objecto da prestação de serviços se enquadre no exercício da arquitectura.

09.1.3.2 Apoio e esclarecimento

Prestação de apoio técnico ao balcão, por telefone e através de e-mail, no esclarecimento de questões suscitadas no âmbito de procedimentos de contratação pública, de índole genérica ou particular, no caso de procedimentos com ou sem apoio directo da OASRN.

09.1.4 Norte 41°

Organização e lançamento de um Concurso de Ideias, tendo como tema a regeneração e reabilitação urbana, enquadrando o quarteirão onde está inserida a Nova Sede da OASRN.

09.2 Premiação da qualidade arquitectónica

coordenadores: Ana Cristina Machado e José Fernando Gonçalves

assessores: Sara Azevedo e Rita Vitorino

assessor jurídico: Helena Almeida

09. ENCOMENDA

09.2.1 Inventariação e análise de prémios municipais de arquitectura

Recolha e organização da informação relativa aos prémios de Arquitectura e Urbanismo existentes de modo a viabilizar uma gestão mais eficaz e activa dos serviços de apoio disponibilizados pela OASRN.

Contacto com as entidades promotoras com o objectivo de reformular alguns procedimentos e regulamentos de prémios existentes, tornando-os mais eficazes na sua função de promoção da arquitectura e urbanismo.

Estabelecimento de acções de promoção e incentivo ao lançamento de novos Prémios de arquitectura, nomeadamente aqueles que se dirijam à obra pública.

09.2.2 Apoio/assessoria à promoção de prémios de arquitectura

09.2.2.1 Promoção da premiação da qualidade arquitectónica

Promoção e incentivo, junto de entidades públicas e privadas, da implementação de estratégias associadas à instituição de prémios que visem estimular a divulgação e a qualidade arquitectónica.

09.2.2.2 Colaboração OASRN

Durante o ano de 2012, prevê-se a continuação do apoio prestado às entidades promotoras no lançamento e na reedição dos seguintes prémios e respectiva designação de Jurados:

Prémio Municipal João de Almada – promovido pela C.M. Porto;

Prémio de Arquitectura em Tijolo de Face à Vista | Cerâmica Vale da Gândara 2010/2011 – promovido pela Cerâmica Vale da Gândara;

Prémio Municipal de Arquitectura e Urbanismo – promovido pela C.M. St.º Tirso;

Prémio Nacional de Arquitectura “Alexandre Herculano” – promovido pela Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico;

Prémio de Arquitectura do Douro – promovido pela CCDRN;

Acompanhamento da 7ª edição do Prémio Fernando Távora, e apoio ao relançamento da 8ª edição do Prémio Fernando Távora, organizado em parceria com o Pelouro da Cultura da OASRN.

09.2.2.3 Site

Reestruturação da página do site da OASRN na área reservada aos ‘prémios’, com introdução de informação específica relacionada com a Prestação de Serviços, nomeadamente no que se refere:

- À Assessoria prestada às entidades adjudicantes;
- À reestruturação do arquivo e da página de notícias em destaque.

09.2.3 Consultadoria e apoio aos associados

09.2.3.1 Divulgação e informação

Divulgação, por ocasião do lançamento do Prémio e da comunicação de resultados, dos prémios promovidos em Portugal com destaque para aqueles que contam com o apoio da OASRN, assim como de prémios internacionais, ou de premiações de arquitectos portugueses.

09.2.3.2 Apoio e esclarecimento

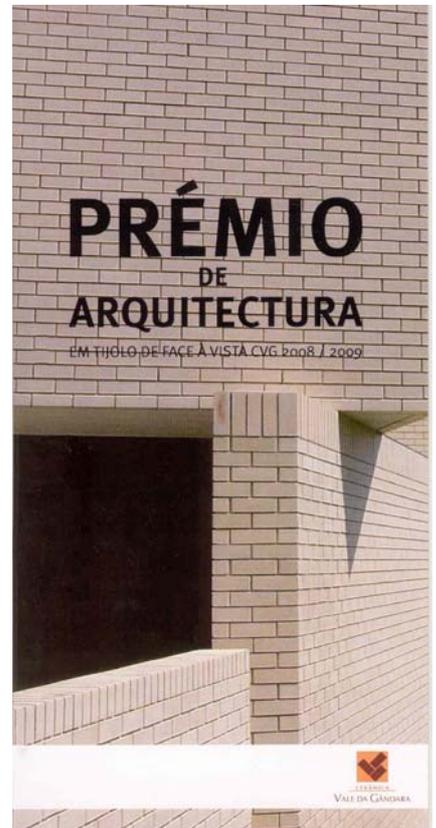
Prestação de apoio técnico ao balcão, por telefone e através de e-mail, no esclarecimento de questões suscitadas no âmbito processual dos prémios inseridos na área geográfica de actuação da OASRN.



Prémio de Arquitectura do Douro, 2010/ 2011 – promovido pela CCDRN.



Prémio Municipal João de Almada – promovido pela Câmara Municipal do Porto.



Folheto do Prémio de Arquitectura em Tijolo de Face à Vista | Cerâmica Vale da Gândara 2008/2009.

Principais objectivos:

- Dinamização da bolsa de relatores com perfil e formações adequados criada em 2010;
- Desenvolvimento e implementação de métodos e ferramentas que permitam um maior controle da tramitação dos processos e uma maior celeridade processual;
- Participação no processo de revisão do Regulamento de Deontologia e do Regulamento de Procedimento Disciplinar;
- Tratamento da análise estatística dos processos que correram até 2011 no CRD(n);
- Implementação da base de dados que permitirá a organização da jurisprudência do Conselho;
- Continuação da informatização de todos os procedimentos relativos à Disciplina;
- Colaboração na formação/admissão dos novos membros da Ordem.

As atribuições e competências deste Conselho estão claramente definidas em termos estatutários, o carácter operativo e o seu posicionamento na estrutura da instituição exigem que o Plano de Actividades seja elaborado em função das circunstâncias que a curto e a longo prazo se colocam, conscientes de que estas últimas, não as podemos ainda determinar com rigor.

Neste sentido, apresentamos um conjunto de intenções que se pretendem implementar a curto prazo e que derivam de decisões já tomadas e outro a implementar a longo prazo, resultante de intenções já expressas, no âmbito deste Conselho:

O CRA(n) pretende continuar a realizar com zelo e competência as funções que lhe estão consignadas estatutariamente.

Através dos seus membros que, por inerência, integram o Conselho de Delegados, pretende poder contribuir para uma interligação interna e um conhecimento mais operativo para a melhoria global da instituição.

Realizará, na sede da SRN, as reuniões que considerar necessárias, quer para levar a cabo os trabalhos que lhe competem, quer para decidir do seu funcionamento interno ou das posições a tomar em instâncias superiores. Numa perspectiva de uniformizar as funções que desempenha, proporá reuniões periódicas com elementos responsáveis do CRA(s) e com o Conselho Nacional de Admissão, que se poderão realizar na sede da OA, na sede da SRS ou na sede da SRN.

Pretende manter actualizada a base de dados que possibilita a qualquer momento identificar a situação institucional dos candidatos à Admissão.

Pretende proceder à aplicação do novo Regulamento de Inscrição no âmbito da Revisão do Processo de Admissão, após a sua aprovação em Conselho Nacional de Delegados.

Pretende proceder à elaboração de um micro site, integrado no site OASRN, que permita estabelecer uma relação on-line constante e profícua, entre a SRN e os seus membros estagiários.

Pretende colaborar activamente com o CNA na elaboração de um inquérito junto das diferentes entidades, organismos e instituições, que são ou poderão vir a ser potenciais Entidades Acolhedoras de Estagiários, com o objectivo de obter um maior e melhor conhecimento da real condição dos Estágios de Admissão à OA e, em paralelo, estabelecer parcerias neste âmbito.